



UNIVERSIDADE
DA MAIA – ISMAI

UNIVERSIDADE DA MAIA
MESTRADO CRIMINOLOGIA (2.º CICLO)
Especialização em Polícia, Prevenção e Segurança
2020/2021

A perceção dos/as Técnicos/as de Reinserção Sociais e dos jovens que cumpriram medida de internamento em Centro Educativo sobre a Supervisão Intensiva: um estudo exploratório

Orientação: Professora Doutora Vera Mónica da Silva Duarte
Joana Maria da Silva Pimenta, nº31518

Maia, Outubro de 2021

Agradecimentos

Nesta vida não somos ninguém sozinhos, por isso quero aproveitar para agradecer a quem esteve do meu lado e faz e fará parte da minha história.

À minha querida orientadora Professora Doutora Vera Duarte, por ter acreditado em mim e no meu trabalho, por toda a confiança que depositou em mim e toda a ajuda e apoio ao longo deste ano tão complicado e atípico. Obrigada por todos os conhecimentos que me transmitiu, sem dúvida que você é um ser luz e só agradeço por se ter cruzado no meu caminho.

À Direção de Serviços de Justiça Juvenil, por todo o apoio prestado ao longo da minha investigação, foi graças ao vosso contributo que foi possível desenvolver esta investigação, em especial, ao Exmo. Dr. João Córias; Exma.Dra. Ana Moreira Bento e Exma. Dra. Margarida Macedo.

Um agradecimento a todos os técnicos/as das equipas de reinserção social que se disponibilizaram em participar e partilhar comigo as suas experiências, e jovens que contribuíram com as suas opiniões e vivências.

Aos meus Pais Pedro e Sandra, por lutarem todos os dias para que eu tornasse todos os meus sonhos realidade, por me darem a oportunidade de traçar o meu próprio caminho, apesar de todos os vossos medos e duvidas, obrigada por nunca desistirem de mim.

A toda a minha família quero agradecer por todo o apoio prestado, por estarem sempre do meu lado, por fazerem de tudo por mim.

Às minhas amigas que tornaram Guimarães a minha segunda casa, o que seria de mim sem vocês, de forma inesperada criamos uma ligação para a vida, agradeço-vos porque com vocês, ri, chorei, cresci, aprendi e vivi momentos inesquecíveis.

Mas nada deste percurso seria igual sem o apoio das minhas amigas/os que tive o privilégio de conhecer e receber na minha vida com a entrada nesta montanha-russa que é o percurso académico, a vocês o meu muito obrigada por todas as palavras, incentivo, carinho, apoio, paciência, entajuda, por todos os momentos que passamos juntos, nada disto seria possível sem vocês do meu lado.

Resumo

Por decisão judicial, a execução da medida de internamento pode compreender um período de Supervisão Intensiva (SI), que dá a oportunidade ao/à jovem de concluir o tempo restante de medida em meio natural de vida, procurando aferir o nível de competências de natureza integradora que foram adquiridas pelo/a jovem no meio institucional. Tal como o próprio nome indica, é um acompanhamento mais intensivo e de proximidade, que pretende colmatar a lacuna sentida anteriormente pelos serviços na transição do meio privativo de liberdade para a comunidade, em que o jovem saía sem qualquer suporte. A Supervisão Intensiva é executada em meio natural de vida ou, em alternativa, em casa de autonomia, sendo gerida pelos próprios serviços de reinserção social a partir de um Plano de Reinserção previamente delineado.

A Supervisão Intensiva surge com a alteração à Lei Tutelar Educativa, em 2015, no entanto há ainda uma escassez de estudos, daí ser fundamental fazer uma investigação que tente perceber o trabalho que tem sido realizado pela DGRSP, de modo a que se consiga perceber os pontos fortes e fracos desta modalidade de intervenção.

O carácter exploratório deste trabalho, conduziu-nos à realização de uma investigação de índole qualitativa, através da aplicação de entrevistas semiestruturadas aos técnicos de reinserção social envolvidos na SI, e aos jovens que passaram por este processo, com intuito de compreender os processos e as dinâmicas desta modalidade em Portugal. Como é aplicada, quais os seus efeitos, quais os pontos fortes e fracos e o que é possível melhorar são algumas das questões colocadas.

As principais conclusões deste estudo são que a SI é uma ferramenta fundamental de auxílio à transição dos jovens de um meio privativo de liberdade, os Centros Educativos, para o seu meio natural de vida. Técnicos/as e jovens concordaram que é uma ótima oportunidade e que ajuda, inclusive, a delinear (novos) objetivos, acabando por ter um efeito positivo no processo de reinserção social dos jovens. Contudo, existem alguns aspetos a melhorar principalmente nas áreas de recursos humanos, a celeridade de resposta do tribunal, na saúde mental, na intervenção familiar, na sensibilização comunitária para desconstrução de preconceitos, apostar em trabalho de rede.

Palavras-chave: supervisão intensiva; lei tutelar educativa, intervenção tutelar educativa, medida de internamento, centro educativo, técnicos de reinserção social, delinquência juvenil,

Abstract

By judicial decision, the execution of the detention measure may include a period of Intensive Supervision (IS), which gives the juvenile the opportunity to complete the remaining time of the measure in a natural environment, seeking to assess the level of integrative skills that have been acquired by the juvenile in the institutional environment. As the name implies, it is a more intensive and close monitoring, which aims to fill the gap previously felt by services in the transition from deprivation of freedom environment to the community, where the young person leaves without any support. Intensive Supervision is carried out in the natural environment of life or, alternatively, in a home for autonomy, and managed by the social reintegration services based on a previously designed Reintegration Plan. Intensive Supervision emerged with the amendment to the Educational Guardianship Law in 2015, however, there is still a shortage of studies, thus it is essential to conduct research to understand the work that has been done by DGRSP, so that we can understand the strengths and weaknesses of this type of intervention.

The exploratory nature of this work led us to conduct qualitative research, through the application of semi-structured interviews to social reintegration technicians involved in IS, and to young people who went through this process, to understand the processes and dynamics of this modality in Portugal. How it is applied, what are its effects, what are the strong and weak points and what can be improved are some of the questions asked. The main conclusions of this study are that is a fundamental tool in helping the transition of young people from a deprived environment, the Educational Centers, to their natural environment of life. Staff and youth agreed that it is a great opportunity and that it helps them to outline (new) goals, ultimately having a positive effect on the process of social reintegration of young people. However, there are some aspects to be improved, especially in the areas of human resources, the speed of response from the court, mental health, family intervention, community awareness-raising to deconstruct prejudice, and investing in networking.

Keywords: intensive supervision; tutela educativa law, tutela educativa intervention, detention measure, educational center, social reintegration technicians, delinquency

Índice

Introdução.....	7
<u>Parte I-</u> Contextualização teórica.....	9
Capítulo 1 – Enquadramento conceptuais e legais da Delinquência Juvenil	9
1.1.O conceito	9
1.2 O quadro legal da delinquência juvenil em Portugal	11
1.2.1. Intervenção tutelar educativa em Portugal	12
Capítulo 2 – A Supervisão Intensiva	15
2.1. A Supervisão Intensiva em Portugal.....	17
2.1.1 Planificação	21
2.1.2. Plano de Reinserção Social	22
2.1.3. A Intervenção	24
2.1.4. A aplicação.....	28
2.1.5. Gestão dos sinais de alerta e de adesão	28
2.2. Comportamentos não conformes/incumprimentos.....	29
2.2.1. Validação de propostas.....	30
2.2.2. Articulação de equipas da DGRSP.....	31
<u>Parte II-</u> Componente empírica.....	33
Capítulo 3 –Metodologia	33
3.1. Objetivos	33
3.2. Caracterização dos participantes e amostra	34
3.3. Procedimentos e Técnica de recolha de dados.....	34
3.4. Técnica de análise de dados	36
3.5. Questões éticas	37
Capítulo 4 - Apresentação de Resultados	39
4.1. Apresentação de Resultados das entrevistas aos/às técnicos/as.....	39

4.2. Apresentação de resultados das entrevistas com os jovens	53
Capítulo 5 - Discussão dos Resultados	57
Conclusão	60
Bibliografia.....	64
Anexos.....	69
Anexo I- Consentimento Informado	69
Anexo II_ Guião de Entrevista: Técnicos de Reinserção Social	71
Anexo III- Guião de Entrevista: Jovens que estiveram sob Supervisão Intensiva	73

Abreviaturas

SI – Supervisão Intensiva

DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DSJJ – Direção de Serviços de Justiça Juvenil

PRS – Plano de Reinserção Social

LTE – Lei Tutelar Educativa

MSI – Manual de Supervisão Intensiva

Introdução

A delinquência juvenil é uma problemática da atualidade, sendo que na sua origem estão diversos fatores tanto de natureza individual, como dinâmicas sociais circunstâncias coletivas, esta coloca uma série de desafios ao sistema de justiça juvenil, visto que hoje em dia vivemos numa altura fortemente marcada por uma cultura de controlo, dado as mudanças significativas que ocorrem em várias famílias e que afetam como o mercado de trabalho e a crescente taxa de desemprego (Carvalho, 2016). A justiça juvenil em Portugal aposta na educação do jovem quanto aos valores da sociedade que foram quebrados, ao contrário dos restantes países da União Europeia que dão maior relevância ao facto ilícito. A qualquer jovem com idade compreendida entre os 12 e 16 anos que pratica um facto ilícito (tipificado pela lei como crime), aplica-se uma medida tutelar educativa, cujo objetivo é educar o jovem para o direito. Estas medidas regem-se sob o princípio da legalidade, existem vários tipos de medidas tutelares educativas que vão desde as medidas na comunidade à medida de internamento em Centro Educativo que é a mais gravosa das medidas de internamento, uma vez que a privação de liberdade é apenas aplicada em ultimo recurso.

Um dos principais objetivos do internamento em CE é a reabilitação do jovem, mas existem duvidas quanto à transição do jovem em internamento para a vida em sociedade. Qual a melhor forma de voltar a integrar os jovens na sociedade? Recentemente, com a alteração à Lei Tutelar Educativa de 15 de Janeiro de 2015, por decisão judicial a medida de internamento em centro educativo pode compreender um período de supervisão intensiva sendo esta uma possibilidade de os jovens regressarem a casa mais cedo, cumprindo o restante tempo de medida sob um acompanhamento de proximidade. O jovem encontra-se inserido na sociedade, têm desta forma um plano de reinserção social definido, e não ficam desamparados após a saída do centro educativo, sendo anteriormente esta falta de acompanhamento após cumprimento de medida sentida como uma lacuna, surge então esta possibilidade de acompanhamento cujo objetivo é diminuir a reincidência após saída do centro, ao consolidar o trabalho que foi feito ao longo da medida, desta forma pretende-se também avaliar as capacidades e competências adquiridas, analisando se estas alterações foram meramente adaptativas ou estruturais, destacando-se como um passo importante para a justiça juvenil em Portugal, sendo uma nova modalidade cujo objetivo principal é diminuir a reincidência, através de ajudar no processo de transição dos jovens.

Desta forma, com o presente trabalho, pretende-se mostrar a perceção dos técnicos/as e dos jovens que estiveram envolvidos no período de supervisão intensiva, tenciona-se também perceber qual o impacto que esta fase da medida de internamento tem na reinserção social dos jovens, assim como perceber de facto quais os procedimentos adotados na prática, assim como o que se pode e deve mudar para melhorar.

O presente trabalho está organizado por duas partes, sendo que na primeira se irá proceder ao enquadramento teórico da delinquência juvenil, a intervenção tutelar educativa em Portugal, abordando ainda o enquadramento legal em Portugal, por último abordar-se-á a supervisão intensiva primeiramente em contexto internacional e posteriormente a SI em Portugal. A segunda parte é constituída pela parte empírica, onde se apresentara a caracterização do estudo, os seus objetivos, a metodologia utilizada e a apresentação de resultados, a sua discussão, culminando numa conclusão com propostas de melhorias, sugestões de investigações futuras, pontos fortes e fracos deste estudo.

Primeiramente uma contextualização teórica, composta por capítulos que espelham a revisão de literatura, começando por descrever a problematização do conceito de delinquência juvenil, posteriormente um capítulo direcionado ao enquadramento legal e situação em Portugal e por fim um capítulo dedicado à supervisão intensiva a nível internacional e nacional.

Na segunda parte, irá se proceder à caracterização do estudo através do delinear dos objetivos desta investigação, assim como os restantes aspetos metodológicos como a caracterização da amostra, quais as técnicas aplicadas para o recolher e análise da informação, quais os procedimentos adotados no decorrer do processo, assim como todos os cuidados adotados para o cumprimento dos requisitos éticos. Na apresentação dos resultados iremos apresentar uma análise cuidada do conteúdo recolhido nas entrevistas realizadas, no final será apresentada a discussão dos resultados e respetivas conclusões de forma a contribuir para investigações futuras e mudanças.

PARTE I

Contextualização teórica

Capítulo 1 – Enquadramento conceptuais e legais da Delinquência Juvenil

1.1. O conceito

O conceito de delinquência juvenil é ambíguo e de facto tem várias definições, marcado pela necessidade de uma visão pluralista dado a sua heterogeneidade, é um conceito atualmente ainda bastante marcado por preconceitos e estereótipos em que se associa a delinquência a pobreza, etnias minoritárias, famílias desfavorecidas e destruídas (Duarte & Carvalho, 2015).

A perspetiva jurídico penal, contempla a delinquência juvenil como sendo a infração dos quadros jurídicos através de condutas desenvolvidas por crianças e jovens (Negreiros, 2001) enquanto que da visão sociológica dentro deste conceito inclui, os comportamentos considerados problemáticos que acabam por se manifestar na transição dos jovens para a vida adulta (Becker, 1963) já do ponto de vista da psicologia a delinquência juvenil é considerada um padrão comportamental que se distancia do padrão comportamental que é considerado como normal (Born, 2005; Gonçalves, 2002).

A criminologia além de ver a delinquência juvenil como um processo desenvolvimental, que surge na transição para a vida adulta, demonstra também a preocupação de averiguar as transições e trajetórias destes jovens, de modo que ao haver uma evolução e estagnação destas condutas isso acabe por levar à cessação de estilos de vida antissociais ou a sua continuação de maneira que se possa esclarecer e prevenir estes percursos (Duarte & Brazão, 2020)

Tratando-se de uma problemática transversal a todas as sociedades esta multiplicidade acaba por provocar uma oscilação entre sistemas punitivos e modelos de proteção (Carvalho, 2018). Os sistemas de justiça juvenil em alguns países ocidentais estão mais marcados por práticas judiciais punitivas reguladoras e securitárias, sendo que comparativamente com a Europa além desta componente de mudança punitiva, recorre-se também à utilização de ferramentas de avaliação do risco, assim como novos modelos de gestão de risco tais como a intervenção cognitiva comportamental (Born,

2005; Gonçalves, 2002).

A intervenção com jovens delinquentes tem vindo a assumir um papel de relevo e investigação, foram ocorrendo diferentes desenvolvimentos a nível político-legal no que toca à intervenção na delinquência juvenil e justiça. Disto derivou uma diversidade de intervenções, sendo implementado diversos e distintos instrumentos pelos Estados-Membros, resultado da dissemelhança relativa à “infância perigosa” e “infância em perigo” (Azevedo & Duarte, 2014).

Apesar da delinquência ser uma problemática com grande manifestação na adolescência (Santo, 2014), há que referir que o comportamento delinquente é característico desta fase da vida, visto que esta é marcada pela mudança, deixa de haver dependência e surge a autonomia. O adolescente acaba por se desvincular dos familiares, surgem novas interações com o seu grupo de pares e é quando o jovem adquire e assimila novas experiências, capacidades e saberes (Vayer, 2009).

Tanto a família como o grupo de pares são fundamentais para o ganho de aptidões de ordenação de ideias, tolerância a possíveis frustrações e ainda habilidades de cooperação entre outros (Montagner, 2008). Sendo então os jovens delinquentes aqueles que entram em confronto com a lei, ou seja, os seus comportamentos quebram normas sociais e com isto as suas ações resultam de uma condenação segundo Negreiros (2001).

Há estudos que comprovam que intervir de forma intensiva em delinquentes de baixo risco pode aumentar a probabilidade de reincidência ou não surtir qualquer efeito, deve por isso haver uma correspondência entre o nível de intervenção com o nível do risco de delinquência, no entanto isto não é o suficiente, daí surgir o segundo princípio de necessidade (Bonta, 1997), onde se aborda dois tipos de necessidades dos ofensores, sendo estas as necessidades criminógenas que são suscetíveis de mudanças e por isso devem preferencialmente ser alvo de intervenção (Pimentel, 2015), ou não criminógenas. Por norma as intervenções cognitivas comportamentais são mais eficazes, no entanto por si só não maximiza a intervenção ao ponto de reduzir a reincidência (Bonta, 1997). Sendo que o último princípio, o de responsividade, refere-se ao facto de se adaptar a intervenção a cada sujeito de forma a ter-se em consideração as características de cada um (Bonta, 1997).

Posto isto, a delinquência juvenil pode ter origem em diversos fatores como sociais, biológicos e psicológicos, isto implica vários níveis como as suas expectativas, atitudes, emoções (Simões, 2007; Redondo & Andrés-Pueyo, 2007). Contudo, continua a existir reincidência ainda que haja diversas medidas e intervenções neste domínio,

segundo o autor Ryan e os seus colaboradores (2013), os jovens reincidem após 6 a 120 meses, depois de terminarem de cumprir a medida tutelar educativa (Santo, 2014).

1.2 O quadro legal da delinquência juvenil em Portugal

Portugal decretou um conjunto de direitos para as crianças e jovens, através da Lei de proteção à infância, em 1911. Com este decreto houve uma mudança na forma como se olhava para o papel da criança na sociedade. A criança deixa de ser compreendida como um adulto e passa a ter os seus direitos. Emerge, então, a distinção na forma como os crimes executados por crianças ou por adultos são tratados. Sob influência dos contextos internacionais, em 1962, Portugal instaurou um regime jurídico para menores delinquentes e em risco. A Organização Tutelar de Menores, que vigorou até 2001, sendo a sua particularidade primordial a pertinência da diferença entre os menores em risco e menores delinquentes (Nunes, 2015 citado por Sousa, 2018). Um enorme marco no que toca a forma como é entendida a justiça de menores, foi em 1985, quando foram estipuladas as “Regras de Beijing”, cujos princípios gerias se baseiam nas seguintes orientações: deve haver um esforço por parte dos estados-membros para se garantir e fomentar uma vida útil em comunidade aos jovens, de forma a criarem as condições necessárias para este possuir uma educação e desenvolvimento pessoal que o faça afastar de qualquer , contacto com a criminalidade, promovendo o bem-estar do jovem e da sua família.

Como também reunirem todos os recursos possíveis a fim de evitar a necessidade de intervenção em termos legais ao promover o bem-estar do jovem, ainda que caso o jovem entre em conflito com a lei este deve ser tratado de forma, justa, humana e eficaz. Sendo a ordem na sociedade e proteção dos jovens como parte do processo de desenvolvimento de cada país, desta forma a justiça juvenil deve também ser considerada como parte integrante. Os serviços devem apostar no aperfeiçoamento das suas abordagens e atitudes assim como métodos, ao se apoiar o pessoal que trabalha nestes meios, dado que estas regras devem ser colocadas em prática nos contextos existentes de cada Estado Membro. (Procuradoria-Geral)

Com a alteração legislativa que deu origem às duas leis ainda hoje em vigor, a justiça juvenil em Portugal apresenta um modelo híbrido, de educação para o direito e responsabilização não penal, que consagra um modelo de terceira via (Carvalho, 2018), sendo que não é totalmente um modelo de justiça ou proteção puro (Gersão, 2018 citado

por Córias, 2019) uma vez que se pretende conjugar a vertente educativa com os imperativos de proteção da infância e juventude (Carvalho, 2018).

Apesar de haver esta distinção em Portugal, de infância perigosa e infância em risco, surgem dificuldades pois na realidade, temos jovens que estão envolvidos em práticas delinquentes, mas que também foram vítimas de maus tratos e negligência, tratando-se de jovens que estão em simultâneo no sistema de proteção e no sistema de justiça, termo conhecido como *crossover youth*, de facto estes jovens desde cedo que demonstram problemas no campo da saúde mental e desenvolvimento emocional, apresentando uma série de fatores precocemente devido a sua entrada no sistema desde cedo (Herz, 2012).

1.2.1. Intervenção tutelar educativa em Portugal

Atualmente, em Portugal, temos a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, revista pela Lei n.º 26/2018, de 05 de julho) que tem como objetivo proteger e garantir o desenvolvimento integral de crianças e jovens em perigo, e a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, revista pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro) que tem como objetivos a inserção do menor na comunidade de forma responsável e digna e a sua educação para o direito.

Ambas as leis encontram-se em vigor desde 2001 e fazem, pela primeira vez, a distinção entre a criança vítima e a criança infratora. A Lei Tutelar Educativa – LTE caracteriza a prática de um ato tipificado na lei como crime por um menor entre os 12 e os 16 anos de idade. Pretende a educação e inserção do menor na sua vida em sociedade de uma forma correta, digna e justa (Azevedo & Duarte, 2014). As medidas não institucionais estão presentes entre o artigo 9º e 16º da LTE. São medidas não institucionais a reparação do ofendido; a imposição de regras de conduta; admoestação; frequência de programas formativos; imposição de obrigações; acompanhamento educativo; prestações económicas ou tarefas a favor da comunidade. Como medida institucional temos o internamento em centro educativo, sendo considerada a mais gravosa de todas. Este internamento está descrito no artigo 17º da LTE e pode ser executado em regime aberto, semiaberto ou fechado. A intervenção tutelar educativa consagra as garantias do direito de defesa e ainda do contraditório como ainda assegura os seguintes princípios constitucionais, da intervenção mínima, da dignidade do indivíduo e da sua família, o respeito pela vida privada, proporcionalidade e adequação

às suas finalidades.

Segundo a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (doravante DGRSP), a intervenção é considerada integrativa, uma vez que tem compreendida/compreende várias abordagens como as desenvolvimentais, ecológicas, cognitivo-comportamentais e sistêmicas. Atua-se/atua em articulação com instituições comunitárias a nível do jovem e da família, no sentido em que a delinquência é vista como um fenómeno multifatorial. A matriz relacional da intervenção deve-se à importância que é atribuída às relações entre o jovem e o técnico, são desenvolvidos padrões relacionais positivos, em que o técnico intervém de forma compreensiva, sem julgamentos (Azevedo & Duarte, 2014). Contudo, a intervenção em Centro Educativo é adequada às necessidades de cada jovem, sendo desta forma individualizada e planificada, promovem-se as instâncias socializadoras positivas, o envolvimento da comunidade e da família do jovem, e ainda os fatores de proteção (Azevedo & Duarte, 2014).

O período de internamento provoca uma reconfiguração do comportamento, levando o jovem a adaptar-se à situação em que se encontra, este opta por meios estratégicos para atingir determinados fins, sendo as suas escolhas baseadas no que lhes vai permitir ter mais benefícios e menos riscos (Ferreira et al., 2004, p. 448 citado por Silva, 2012). Os jovens têm o conhecimento de que para a sua medida cessar têm que obedecer às regras, o seu comportamento tem de ir ao encontro das normas, no entanto, se posteriormente à saída do centro vão reincidir ou não, é algo que depende deles (Silva, 2012).

Se a Lei Tutelar Educativa tem como principal objetivo a reabilitação dos jovens, para se potencializar o sucesso da intervenção e reabilitação, deve ter em conta as vulnerabilidades sociais e individuais de cada jovem (Duarte & Brazão, 2020)

Para se proceder à realização de perícias sobre a personalidade ou avaliações psicológicas são utilizados, por técnicos/as especialistas, instrumentos de avaliação específicos, e desde 2010 que é utilizado o instrumento designado de YLS/CMI - Youth Level of SErvice/Case MAnagment Inventory (Pimentel, et al., 2015).Este instrumento surgiu inicialmente no Canadá, mas de forma progressiva foi-se aplicando e adaptando para outros países como é o caso de Portugal, foi criado com o intuito de avaliar as características e circunstâncias dos delinquentes juvenis as suas necessidades criminógenas, e o risco de reincidência criminal. Tem ainda relevância para decidir questões como o grau de intervenção, gestão, planeamento e supervisão, podendo o

jovem desta forma beneficiar de uma intervenção adaptada e ajustada às suas próprias necessidades, de forma a facilitar a sua reinserção na sociedade (Cóias, 2019).

Após o cumprimento da medida tutelar, o jovem sai do centro educativo e, com isto, o mesmo deveria ter um acompanhamento para a sua reinserção na sociedade. Segundo Ryan (2013) esta falta de apoio pode elevar o risco de reincidência. O processo de reinserção do jovem é um investimento pessoal, trabalhado tanto a nível do Estado, políticas e estruturas de oportunidades como também a nível familiar e individual. Neste processo estão integradas cinco dimensões inseparáveis para haver uma reintegração positiva, designadamente a autonomia, adaptação, socialização, integração e participação (Carvalho, 2013).

A passagem do Centro Educativo para o exterior deve ser progressiva e trabalhada durante o período de execução de medida. Sabe-se que a intervenção deve incluir programas adaptados a cada jovem e as suas necessidades de forma a eficaz. Carvalho (2013) defende a necessidade de se acrescentar ao período de execução de medida, uma fase de inserção do jovem no meio de origem, com supervisão a nível educativo, familiar e laboral, devido às preocupações que o regresso do jovem ao meio de liberdade traz, devido aos fatores de risco que podem estar ainda presentes e podem ser potenciadores de reincidência. Assim sendo o jovem não pode regressar ao seu meio natural de vida sem que estejam garantidas todas as condições fundamentais que permitam a consolidação do trabalho que foi levado a cabo ao longo da medida de internamento em centro educativo. Isto colocou em cima da mesa uma dúvida bastante pertinente, “como integrar os jovens na comunidade após cumprimento de medida tutelar de internamento?”, sendo uma preocupação a falta de estruturas que apoiassem e acompanhassem os jovens no seu regresso à vida ativa. É então que surge a Supervisão intensiva numa alteração à LTE em 2015, como uma excelente iniciativa que assegura a transição do jovem da medida de internamento para a liberdade de forma a que se adapte de forma progressiva e ponderada de maneira a rentabilizar as aprendizagens adquiridas ao longo do internamento. (Castro,2015).

Capítulo 2 – A Supervisão Intensiva

Em contexto internacional o termo utilizado é *intensive supervision parole*, este termo é utilizado para englobar programas que são respostas institucionais. Estes programas se referem a protocolos mais intensivos de supervisão em que há uma política de tolerância a delitos e ainda visitas aos gabinetes, sujeição a testes de drogas com maior frequência (Hyatt & Barnes, 2014).

Estes tipos de estratégias focam-se nas necessidades individuais de cada população havendo uma combinação entre a vertente de controlo e de tratamento, sendo importante averiguar isoladamente o impacto da supervisão intensiva sem a vertente terapêutica, de forma a se perceber verdadeiramente os seus efeitos (Hyatt & Barnes, 2014).

Hyatt & Barnes (2014) fazem uma levantamento de vários estudos realizados nos Estados Unidos que têm identificado o seguinte: entre a supervisão intensiva e a liberdade condicional padrão em 12 jurisdições, uma avaliação demonstrou que não só a Supervisão Intensiva (doravante SI) aumentou os níveis de carceramento como também de violações técnicas, acabando por não reduzir os níveis de reincidência, sendo que em Houston, Los Angeles, Santa Fé e Seattle as taxas de detenção mais elevadas foram as do grupo de SI, já as taxas de prisão mais baixas foram as que tinham como complemento a vertente de tratamento. Este estudo acabou por fornecer informações claras do impacto da SI, apesar do contexto específico dos locais onde foi implementado (Hyatt & Barnes, 2014).

Segundo Gendreau e colaboradores, numa meta-análise com mais de 20.000 infratores, em vários tipos de estudos, acabou por se perceber que a SI, além de não ter efeito na reincidência, na pior das situações ainda aumentou o crime em até 6% (Gendreau et al., 2000 citado por Hyatt & Barnes, 2014). No entanto, a SI é aplicada sob diversas formas, apesar dos resultados dos estudos anteriores, uma vez que demonstra ser o melhor a aplicar quando um grupo de infratores apresenta um risco maior que o normal.

Uma análise comparativa realizada num programa de SI de New Jersey, apresentou que a supervisão intensiva reduziu em 28% novas condenações e revogações em 21% no período de 1 ano, os autores apontam que segundo a sua observação foi diferente dos programas de supervisão intensiva direcionados para a vigilância dado que esse programa promoveu uma SI mais colaborativa (Gendreau & Paparozzi, 2005, p.462

citado por Hyatt & Barnes, 2014).

Este estudo experimental do impacto da supervisão intensiva na recidiva de ofensores de alto risco reforça a conclusão que se for centrada apenas no mecanismo de controlo social formal, esta tem pouco impacto na reincidência (Garret et al.,2011 citado por Hyatt & Barnes, 2014).

Desta forma é essencial a aplicação de programas de supervisão intensiva que beneficiam também de características de tratamento além do controle, como forma de reduzir as infrações (Taxman,2002) O que eventualmente ocorre é que não há orçamento para muitas jurisdições aplicarem intervenções terapêuticas (Hyatt & Barnes, 2014).

Nos últimos anos, vários estudos têm sido feitos para avaliar as diferentes estratégias de SI que têm sido implementadas de forma a perceber quais são as mais eficazes (Drake, 2017). Chegou-se a várias estratégias de SI, com e sem tratamento, que incluem imposição de cumprimentos, monitorização, vigilância, e um contacto mais frequente com o ofensor. Foi a partir da década de 90 que estudos meta analíticos começaram a mostrar que tratamentos que focalizavam nas necessidades de cada infrator seguindo os princípios cognitivo-comportamentais obtinham melhores resultados e mais eficazes (Andrews et al.,1990).

Petersilia e Turner (1990) ao investigarem a eficácia da SI, mostraram que os ofensores que estiveram sob programas com tratamento obtiveram ligeiramente melhores resultados do que aqueles que não tiveram a componente do tratamento associado. Com as pesquisas que foram feitas ao longo dos anos, provou-se que em determinadas circunstâncias as intervenções que tinham efetivamente resultados na redução da reincidência, eram as que possuíam tratamento correlacional (Drake, 2017). Desta forma o modelo RNR começou a ser um estilo de supervisão aplicado, após demonstrar a sua eficácia através de uma vasta e sólida literatura de pesquisa. (Bonta et al.,2010) Comparando com outras abordagens os técnicos passaram a ser um “agente de mudança” (Bourgon, 2013; Taxman, 2008 citado por Drake, 2017), passando a ser cada contacto do técnico com o ofensor uma oportunidade de promover a mudança, trabalhando com este o desenvolvimento de competências e habilidades específicas, resolução de problemas, ajudarem ainda a desenvolver comportamentos prosociais, pensamentos que desviem do delito, ou seja um uso eficaz da autoridade (Andrews & Bonta, 2010).

O Modelo Risco-Necessidade-Responsividade (doravante RNR) é constituído por 3 princípios, o princípio do risco, associado ao risco de reincidência, que está associado aos fatores de risco e proteção de cada delinquente, sendo que um ofensor que

apresente menos fatores de proteção e mais de risco, maior será o risco de reincidência, o nível de risco corresponde então a qualidade e quantidade de fatores de proteção e de risco (Cóias, 2019). Os mais importantes segundo o modelo geral psicológico social e de personalidade do comportamento criminal de Andrews e Bonta, são designados de big4, “história criminal, suporte social para o crime, personalidade antissocial e atitudes pró-criminais”. Havendo ainda uma segunda linha que em conjunto com os fatores mencionados anteriormente formam os central 8 “abuso de substâncias, tempos livres, família e educação/ocupação” (Pimentel, 2015).

Os resultados do estudo de Drake (2017) comprovam que uma abordagem que valoriza o tratamento e tem os princípios do modelo RNR provocam realmente efeitos na reincidência. Quando o principal foco é vigilância, punição e severidade, além de ser ineficaz, pode provocar complicações (Lipsey et al.,2007) além de ser bastante dispendioso (Drake,2017).

Relativamente a argumentos que sustentam a supervisão intensiva como meio de reduzir a reincidência, existem algumas implicações, como os jovens que se encontram em período de supervisão intensiva terem outro tipo de monitorização, com uma maior intensidade, do que os jovens em liberdade condicional, desta forma, a probabilidade de serem detetadas quebras das regras é muito maior. Sendo este reforço de contacto com o técnico tornar-se uma maior propensão para a reincidência, dado que a exigência de frequentar determinados tipos de programas pode ser visto como estratégias coercivas que provocam tensão (Beneby, 2018).

2.1. A Supervisão Intensiva em Portugal

Como os estudos nesta matéria, em Portugal, são insuficientes, iremos apresentar os princípios da Supervisão Intensiva seguindo o disposto no Manual criado pela DGRSP, em 2016.

Relativamente à supervisão intensiva em Portugal, esta surge quando a LTE foi revista, em 2015, que passou a ter uma nova figura - a Supervisão Intensiva - que, de acordo com o artigo 158º A, pretende averiguar as aptidões obtidas através do meio institucional como também avaliar o comportamento pessoal e social do jovem, tendo sempre em atenção o facto cometido. Esta modalidade pode abranger o cumprimento da medida de internamento em centro educativo, cuja duração não pode ser inferior a 3 meses nem superior a 1 ano, não podendo ser superior a metade do tempo de duração da

medida, a supervisão pode ser efetuada em meio natural ou alternativamente existem as casas de autonomia, podendo ser orientadas por entidades particulares sem fins lucrativos, organismos da segurança social ou pelos próprios serviços de reinserção social.

Independentemente da natureza do regime da medida de internamento, o Projeto de Intervenção Educativa, pressupõe 4 fases de execução, sendo estas denominadas como a fase de integração, aquisição, consolidação e autonomia, sendo que o jovem avança em prol das aprendizagens e capacidades pro-sociais reveladas. Os jovens tanto no regime aberto como fechado apresentam um contacto com a comunidade de forma mais intensa, seja isto possível através de saídas com acompanhamento ou sem acompanhamento, haverá sempre supervisão. O objetivo disto é os jovens colocarem em prática na comunidade de forma gradual, os ensinamentos instruídos na instituição, estando cada vez mais conscientes das suas responsabilidades e condutas (DGRSP, 2016).

Há que salientar que previamente à SI já havia a possibilidade de ocorrer uma transição progressiva do meio institucional para a comunidade, através de uma saída antecipada previamente supervisionada pela Direção de Serviços de Justiça Juvenil, em que se substituíam os últimos tempos de medida de internamento por outras medidas tais como a de acompanhamento dos serviços de reinserção e execução na comunidade. Sem esquecer que era necessário o jovem ter atingido propósitos do seu Projeto Educativo Pessoal, e ainda situar-se na fase de autonomia, estando assegurada a sua reintegração tanto a nível escolar, como familiar e na comunidade. Desta forma a SI intensifica através da Lei a preocupação com as habilidades tanto sociais como pessoais, adquiridas e consolidadas (DGRSP, 2016).

Pode então considerar-se a SI como uma nova modalidade da intervenção dos serviços de reinserção, caracterizando-se como uma etapa no fim da medida de internamento, em que ocorre a transição para o meio comunitário, em que o jovem é submetido a um controlo e apoio de forma mais próxima, que agilize a sua reintegração, de maneira a que a sua conexão com as estruturas sociais que são as agentes facilitadoras deste processo sejam promovidas, o principal objetivo desta etapa é garantir e consolidar o adquirir de conhecimentos pelos jovens sempre em sintonia com os ideias e princípios normativos da vida em comunidade (DGRSP, 2016).

O surgimento da SI deve-se não só à constatação de evidências científicas, como ao surgimento de uma necessidade dos profissionais da área, que afirmam que uma transição súbita do contexto de centro educativo privativo de liberdade em que existe

uma supervisão acentuada, para um contexto livre, onde o controlo acentuado sofre um decréscimo significativo, pode ser considerado um risco para a reincidência. Isto porque estar exposto de forma considerável a fatores sociais, pode promover as vulnerabilidades comportamentais e individuais, tal como a ligação a grupos de pares envolvidos em delitos, um baixo controlo parental, dificuldades financeiras, reincorporação em subculturas envolvidas com o contexto criminal, fácil acesso a estupefacientes, falta de estruturação de atividades nos tempos livres, complicações de integração no meio escolar (DGRSP, 2016).

Para um jovem ser proposto à SI é necessário cumprir um conjunto de critérios tais como:

- É necessário o jovem ter um suporte familiar, assim como adesão da família para a SI em meio natural de vida;
- Tem de haver um progresso no que toca ao seu projeto de vida e às suas motivações, como tem de existir uma evolução positiva na avaliação de risco YLS-CMI;
- Os objetivos designados no seu PEP têm de estar concretizados na sua totalidade, ou prestes a serem atingidos;
- Já tenha completado metade do tempo de duração da medida, e possa ainda ter mais de 3 meses de medida de internamento para que se possa realizar a SI;
- Não pode possuir medidas de internamento consecutivas para executar;
- Tenha uma avaliação positiva, dos períodos de férias ou fim-de-semana em família autorizados (DGRSP, 2019).

Caso estejam reunidos os pressupostos acima referidos, será então realizado uma validação e análise da proposta de SI pela Direção de Serviços de Justiça Juvenil, haverá ainda uma avaliação do Centro Educativo juntamente com a Entidade de Reinserção social, sobre a disponibilidade de serviços da comunidade que sejam necessários, abordaram também a incorporação de atividades, além das formativas, laborais e estágio, e ainda as motivações, fatores de risco, necessidades e fatores de responsividade, por último será elaborado um Plano de Reintegração Social em conjunto com a ERS (DGRSP, 2019).

A violação das regras de conduta e de obrigações, terá como consequência o retorno ao centro educativo pelo tempo de medida que ainda lhe falte cumprir, com isto

pode ainda antecipar-se que este desenlace, como um insucesso da sua reinserção social (DGRSP, 2016).

A SI tem como objetivo, diminuir o risco intrínseco relativamente à transição do centro educativo como meio privativo da liberdade, para um meio comunitário, em que o controlo por parte de agentes educativos deixa de existir, desta forma exigindo mais da supervisão parental e dos seus mecanismos de fiscalização, sem esquecer os relativos ao controlo social e ainda a autorregulação do jovem, tal como referido anteriormente. Estando o processo de transição associada a um fator forte de eminente risco de reincidência e exclusão social, não impeditivo das aptidões desenvolvidas durante o período de internamento, isto porque a falta de controlo e organização a que estava habituado no contexto institucional desvanece, fazendo com que se justifique a criação e implementação de outras estruturas externas de controlo, para que supervisione e modele o comportamento do jovem, contribuindo na procura de soluções para as adversidades e ultrapassagem de barreiras, apoie ainda tanto o jovem como a sua família, assim que este regressa ao meio social (DGRSP,2016).

A metodologia adotada pela supervisão intensiva é a de expor o jovem de forma imediata ao contexto pro-social para fortificar os seus vínculos sociais, e estruturar diversas atividades, quando retorna à comunidade. Com isto pretende-se diminuir ou pelo menos controlar os fatores de risco, possivelmente uma ligação a uma subcultura delinvente, e focar em todos os objetivos a cumprir, de forma responsável o jovem reintegrar-se tanto a nível laboral, formativo, escolar como ocupacional (DGRSP, 2016).

Desta forma a SI tem uma lógica de faseamento e progressividade, há uma intervenção direcionada e adequada para cada jovem e as suas necessidades, sendo inicialmente uma submissão máxima, e posteriormente gradualmente, em função do nível de responsabilidade e integração manifestados, o sistema começa a abster-se tanto da vida do jovem como dos seus familiares ou pessoas responsáveis por ele (DGRSP, 2016).

Há uma elaboração de relatórios trimestrais, contudo recomenda-se que em função da duração do período estipulado, deve-se a cada ¼ do tempo decorrido, realizarem-se reavaliações do nível de aderência do jovem, para que ocorra uma diminuição da intensidade da supervisão ou caso não se verifique os resultados pretendidos, fazer-se uma proposta ao tribunal para o jovem retornar ao centro educativo. É fundamental a nível motivacional, este sistema funcionar de forma faseada e progressiva, uma vez que ocorrem reforços positivos ou negativos de acordo com a sua

conduta, sendo nas melhores das hipóteses possível sugerir ao tribunal cessar antecipadamente o termo do período de SI, verificando-se que já não há razões para o jovem continuar em função dos objetivos por ele conseguidos (DGRSP, 2016).

A intervenção vai tornando-se menos rígida de forma gradual de acordo com a aderência e execução do jovem ao plano estipulado, assim como ao crescimento e desenvolvimento dos seus níveis de integração social. É então que está definido três níveis de intensidade, denominados de máxima, média e mínima, que equivalem a fases distintas, como a frequência de contacto do jovem, com os técnicos de reinserção, a sua família, ou uma maior ou menos estruturação do seu dia a dia. É de salientar que, no entanto, o sistema de faseamento é bidirecional, desta forma permite que a intervenção seja adequada às necessidades que se verificarem em cada momento de reavaliação. Como por exemplo, se o jovem regredir de forma significativa, no que toca aos seus níveis de inclusão e atribuições obtidos, há a hipótese de se reativar ou manter níveis mais intensivos de supervisão e de estruturação do jovem, tal como a privação de determinados privilégios, anteriormente conquistados. Sem esquecer que a Lei Tutelar Educativa refere como opção a supervisão intensiva reverter para internamento em centro educativo, em situações extremas. N.º11 do artigo.º 158º- A.

2.1.1 Planificação

Para a planificação do período de SI é fundamental ter em consideração os desencadeadores internos e externos, as motivos e contextos que levaram à conduta criminosa. E ainda especialmente à atual motivação para uma transformação, parte-se dos proveitos e determinações alcançados ao longo do internamento, para que gere uma reconstrução identitária do jovem, que seja assentada nos fatores de responsividade e proteção descobertos e ainda nos reportórios sociais significativos obtidos, com o intuito de os prolongar para o contexto natural de vida do jovem (DGRSP, 2016).

Como fatores de proteção e responsividade a avaliar na preparação do período de supervisão intensiva temos os : individuais como a motivação para um percurso social; envolvimento nas metas a alcançar, consciencialização de pontos a melhorar e fragilidade como ainda os familiares como a estabilidade do ambiente familiar, a capacidade para se definir regras e limites, os papéis familiares bem definidos; os contextuais: como ambientes promotores de bem-estar, estruturação do quotidiano e por fim os comunitários em que disponibilidade dos recursos no tempo necessário, recursos de mobilidade. Dado que o retorno ao contexto comunitário, pode reacender fatores de risco, contextuais,

individuais, familiares e comunitários, que irão provocar um abalo significativo da capacidade do jovem de se autorregular. Deve por isso proceder-se a uma revisão da avaliação executada previamente, em sede de acessória pré-sentencial, sobretudo ao nível dos fatores criminógenos que concorreram para o percurso delinvente do jovem. Assim a avaliação deve ser realista e objetiva, por meio de um modo de partilha entre o jovem a sua família (ou correspondente) e os técnicos, possibilitando uma previsão dos “desencadeadores” que podem porventura fomentar, sua exclusão social e a implicação em novas infrações (DGRSP, 2016).

Ter em consideração a vasta gama de fatores alusivos aos perigos e carecimentos que estão de um modo direto relacionados com a conduta transgressora, possibilitará uma ajuda no delimitar dos propósitos e atividades mais decisivas da trajetória futura do jovem. É nesta etapa que deve haver uma consideração dos fatores de risco que foram previamente apreciados de acordo com a escala YLS/CMI, particularmente os que foram foco de intervenção e permanecem inalterados, como também deve ser avaliado outros pressupostos de modo igual enunciados no instrumento de avaliação, que elucidam de complicações possíveis que poderão atrapalhar uma eficiente reintegração familiar como problemas emocionais e de saúde mental, comportamentos aditivos, ambiente familiar disfuncional, existência de trauma familiar significativo, existência de fontes de tensão, poucos recursos da comunidade entre outros (DGRSP, 2016).

2.1.2. Plano de Reinserção Social

Segundo os pressupostos do artigo 158ºA nº8 da LTE, o Plano de Reinserção Social (PRS) deve ser elaborado numa etapa final do internamento. O responsável pela supervisão intensiva é um técnico da Equipa de Reinserção Social, que terá também a responsabilidade de construir o PRS acima referido, deve, portanto, trabalhar em articulação com o jovem e os seus equivalentes, há ainda uma colaboração com a Equipa Técnica do Centro Educativo, especialmente com o técnico tutor, dado que foram os que delimitaram o projeto de integração na comunidade. Trata-se então de um acordo diligente, junto de uma avaliação das necessidades e características do jovem com relevância na sua conduta transgressora, para uma intervenção distinta que fomente a incorporação no meio natural, e ainda evite a possibilidade de exclusão social e risco reincidência (DGRSP,2016).

A elaboração do plano de reinserção social deve ser executada da seguinte forma,

- Junto do jovem e da sua família, deve ocorrer uma “avaliação das dimensões de proteção, responsividade, do risco e necessidade de intervenção.” A análise requer a implicação do técnico tutor, na lógica deste apreciar a trajetória do jovem em Centro Educativo, assim como as suas fraquezas e robustez, bem como da equipa de reinserção social, que fica responsável do dossier de família durante a fase de internamento, tendo assim perceção dos recursos e capacidades do meio sociofamiliar, posteriormente será pelo técnico de SI assumido.
- Com o jovem ocorre uma enunciação e contratualização dos objetivos, sendo que isto envolve um trabalho prévio de elaboração do percurso transgressor do decorrido, enumeração das consequências positivas e negativas que advém do ajustamento social, a estratégias a colocar em prática de modo a evitar o surgimento de novos problemas com o sistema de justiça e a exclusão social, mencionar os fatores de risco e no que se traduzem. Refere-se deste modo a um compromisso com o jovem tal como com a sua família e restantes parceiros comunitários, tencionando assim um papel ativo destas partes.
- Conforme as linhas orientadoras do modelo e com o faseamento provável, há uma vinculação com as obrigações definidas, a que o jovem estará subjugado durante o período de SI, estabelece-se ainda o tipo e frequência de contacto com os serviços de reinserção (DGRSP,2016).

De acordo com o tipificado no art.158º A nº7, as propostas do tribunal relativamente as regras de conduta e obrigações, pode constituir assiduidade no posto de trabalho; Residir num local definido obrigatoriamente; caso esteja abrangido peça escolaridade obrigatória, deve obrigatoriamente frequentar o sistema educativo e formativo; sempre que houver convocação por parte do tribunal tem a obrigação de comparecer de forma a informar as atividades realizadas; não pode sem autorização judicial previa ausentar-se do local de residência; não deve frequentar certos locais, espetáculos, meios; tem obrigatoriamente de frequentar programas de cariz formativo, laboral, educação sexual, educativo profissional, educação rodoviária e ainda quaisquer outras obrigações que o tribunal considere pertinente para a reinserção social do jovem menor, tendo em atenção que não atentem à dignidade deste como pessoa (DGRSP, 2016).

O PRS deve ainda conter como parte desta modalidade de acompanhamento entre

o meio privativo de liberdade e a o meio comunitário, as seguintes áreas de intervenção que contemplam estrategicamente uma intervenção eficaz.

- Enquadramento socializador: corresponde a um conjunto de ações realizadas pelo técnico com a intenção de reforçar a integração, levando em consideração a comunidade, família e grupo de pares do jovem, em circunstâncias socializadoras, pretendendo desta forma impossibilitar práticas delinquentes. (integração formativa/familiar/profissional; voluntariado).
- Apoio/Ajuda: o técnico tem um papel ativo em assistir o jovem, de maneira que este consiga alcançar o estipulado no seu PRS. (contacto telefónico; entrevistas individuais, familiares ou com a entidade empregadora ou responsável escolar; acompanhamento a deslocações)
- Supervisão/monitorização: há um controlo dos comportamentos e atitudes do jovem pelo técnico, garantindo que as injunções do tribunal e obrigações definidas no plano são supervisionadas e cumpridas. O contacto é determinado de acordo com a progressão do jovem (deslocações, contactos, entrevistas).

Salientando que se pede ao técnico de SI que acompanhe de forma ativa, no campo de ação reconhecido previamente na combinação do plano, não se limitando apenas a observar e registar, isto porque a supervisão não se trata apenas de uma ferramenta para demover o comportamento delincente, mas sim como uma estratégia de integração do jovem nos mais variados sistemas em que este se dinamiza (DGRSP, 2016).

2.1.3. A Intervenção

Um jovem proveniente de um ambiente privativo de liberdade, cujo quotidiano é fortemente planeado, tendo estruturadas todas as horas do seu dia, não deve por isto passar com efeito imediato para uma desocupação total, posto isto ao reiniciar a sua vida em liberdade o jovem deve estar integrado nas mais variadas estruturas de socialização. Logo a intensidade do período de supervisão intensiva está diretamente relacionada com a exposição do jovem, à quantidade de horas com atividades de cariz pro-social definidas, assim como com as pessoas com que este se relaciona convive (DGRSP,2016).

A intensidade da SI está ainda relacionada com as seguintes dimensões-chave:

- Maior exposição a atividade e contextos pró-sociais: isto quer dizer que o jovem deve ser exposto a fatores cuja influência irá minimizar o risco de reincidência. Sendo assim a intensidade da supervisão, relacionada com as horas semanais a que este está sob exposição de influências pró-sociais.
- Progressividade da intervenção: significa que a intensidade de intervenção está relacionada com a evolução do jovem, quanto maior a autonomia menor a intensidade. Sendo que os procedimentos propostos devem ser adequados e adaptados às necessidades e capacidades de responsabilidade do jovem.
- Natureza das atividades: desta forma de acordo com as necessidades individuais avaliadas e circunstâncias de vida do jovem (Modelo RNR) as atividades pretendem reduzir o risco de reincidência, deve-se então ponderar as fragilidades, capacidades e nível de Stress que irá possivelmente surgir no meio livre, levando em consideração as que dão determinação e firmeza ao jovem.
- Disponibilidade e acessibilidade: No que toca a ações específicas estas devem ocorrer ao fim de semana, uma vez que este pode ser considerado um dos períodos de maior risco, e ainda maior disponibilidade por parte da família do jovem e do jovem, sendo que estas monitorizações e ações devem ser asseguradas pelo técnico tutor ou pelo técnico de serviço do Centro. Contudo os contactos realizados pelos técnicos responsáveis pela SI deve ocorrer em locais onde o jovem executa obrigações estipuladas no seu PRS, pode ainda haver uma deslocação do técnico a um local onde o jovem se encontra sem aviso prévio, de forma aleatória.
- Escolaridade obrigatória: maioritariamente os jovens que são propostos a supervisão intensiva são menores de idade, não tendo concluído a escolaridade obrigatória, deve por isso garantir-se que há uma inscrição escolar/formativa, ainda que a inserção laboral não seja o seu projeto de vida.
- Gestão dos incumprimentos: caso se verifiquem incumprimentos, rapidamente se procede para um reajuste, de forma a se estabelecerem atividades e ações necessárias, devido ao carácter intensivo da supervisão

intensiva, esta atuação sobre o jovem ocorre de forma bastante rápida. De acordo com a gravidade do incumprimento do jovem, existem intervenções que podem ser acionadas como: pedido de regresso ao CE; reunião com o jovem, pedido de intervenção do tribunal, definir uma supervisão intensiva de maior intensidade entre outros.

- Gestão dos cumprimentos: neste processo o jovem é desafiado a cumprir determinados objetivos, de forma que possa haver uma maior adesão e responsabilização, que lhe irá possibilitar ter certos benefícios. O faseamento que está previsto na supervisão intensiva, deve então fazer uma monitorização da evolução do jovem, porque com este processo o que se pretende é que o jovem desenvolva capacidades.
- Despesas inerentes a SI: cada caso é um caso, por isso as despesas variam conforme as circunstâncias económicas de cada família. Ainda assim independentemente da situação o jovem tem acesso a um valor como se estivesse no centro Educativo (DGRSP, 2016).

Desta forma a SI tem como objetivo principal auxiliar o jovem a ser bem-sucedido no alcance das suas finalidades. Reconhece-se que não se deve optar por uma postura de rigidez no que toca aos contactos, monitorizações, apoios e deslocações, dando prioridade a uma apropriação de respostas adequadas a cada jovem individualmente, como os recursos de meio envolvente, necessidades que foram identificadas e estilo de aprendizagem. Assim sendo adotam-se as estratégias mais adequadas a cada caso, no entanto recomenda-se os seguintes contactos meramente orientadores. (DGRSP, 2016).

A supervisão intensiva aposta num modelo faseado, a mudança de fase é bidirecional, isto quer dizer que o jovem pode não só transitar para uma fase seguinte como também em situações extremas que assim justifique o jovem regressar de fase ou até se manter na mesma. Para isto acontecer é necessário um período mínimo onde o técnico cuja supervisão intensiva é de sua responsabilidade, fundamente a sua decisão com a sua equipa (DGRSP,2016).

Fase 1

Obrigações a cumprir:

- Ações de justiça restaurativa;
- Tempo livre ocupado em atividades estruturadas ao fim do dia e/ou fim de semana;
- Obrigatoriedade de sujeição a despiste de consumo de drogas com regularidade;
- Horários de chegada a casa;
- Programas de competências pessoais e sociais;
- Sem saídas noturnas;
- Programas terapêuticos;
- Contingentes com a saída da escola/trabalho/formação.

Fase 2

Obrigações a cumprir:

- Tempos livres ao fim de semana mais alargados, mas definidos no que toca a tempo e espaço;
- Horários de chegada a casa ou saída do trabalho, escola, formação mais desfasados;
- Aleatoriedade na sujeição a despiste de consumo de drogas;
- Possibilidade de saída noturna.

Fase 3

Obrigações a cumprir

- Sem sujeição a despiste de consumo de drogas;
- Horários de chegada a casa ou saída do trabalho, escola, formação mais desfasados;
- Maior possibilidade de gerir as saídas noturnas em consonância com as regras familiares;
- Possibilidade de gerir tempo livre ao fim de semana.

2.1.4. A aplicação

Independentemente do percurso que o jovem trace, é fundamental haver uma avaliação e com isso haver um retorno de tal com frequência, de forma a definir-se consequências e responsabilizar o comportamento delinquente, deve-se assim agir com transparência na forma como as expectativas e o plano definido pelo tribunal se relacionam. Um processo que maioritariamente foi promovido pelos agentes que acompanham o jovem é o de tomada de decisões quotidianas do internamento, sendo que pretende-se ajudar o jovem a assumir responsabilidade pelas suas decisões (DGRSP, 2016).

O que de certa forma pode ajudar a reduzir a tensão emocional, ao promover a oportunidade de sucesso é o jovem tomar boas decisões, haver um reforço dos comportamentos, e das atitudes pró-sociais. Ainda que seja fundamental que o grupo de pares, a família, as figuras significativas, os empregadores, escola, ou seja quem possa ser utilizado como mentor ou modelo, esteja envolvido na intervenção, com a intenção de criar uma ligação que facilite a sua conexão com a comunidade de origem de forma ativamente responsável e pró-social (DGRSP, 2016).

Havendo um reforço e incentivo para os comportamentos mais adequados, fazendo com que o jovem se associe de forma gradual e clara, sem esquecer das penalizações no momento em que há uma transgressão das regras determinadas e da entrada por caminhos desviantes (DGRSP, 2016).

O controlo externo deve ser utilizado de forma faseada, sendo que a supervisão deste processo deve ser circunjacente, de modo a se consolidar as aptidões pessoais e sociais imprescindíveis aos papéis novos que a jovem ira assumir, adotam-se estratégias de reforço e treino cognitivo-comportamentais, para que sejam compensadores para o jovem. Isto acarreta desafios para os técnicos cuja função é acompanhar o processo de supervisão intensiva, cujo papel tem de abranger uma postura de controlo, mas também de incentivo e apoio, além da responsabilização. (DGRSP, 2016).

2.1.5. Gestão dos sinais de alerta e de adesão

De acordo com o PRS onde estão estipulados os compromissos, sugere-se que no modelo da supervisão intensiva, haja uma observação do quotidiano do jovem com regularidade, para que se tenha em atenção a situações que possam proporcionar a

exclusão social, e futuramente a reincidência, sendo de risco imediato deve-se prontamente sinalizar estas primeiras situações, estes sinais de alerta devem atuar de maneira a que o impacto seja diminuído ou o risco diminuído, ao antecipar junto do jovem/família e figuras de referência. Denomina-se de sinais de adesão aqueles que revelam uma aderência aos acordos determinados e aceitação, tal como ganhos, e aquisições. Estes sinais incorporam-se numa área da supervisão intensiva designada de monitorização (DGRSP,2016).

Um dos aspetos mais importantes da reabilitação de jovens infratores é através do seu envolvimento em ações pro-sociais obter mais ganhos do que perdas, acabando por influenciar o jovem a desistir do estilo de vida delinvente. Assim sendo o reforço positivo excede as punições, sendo que os programas e estratégias de intervenção devem ser aplicados de forma justa e firme, tendo em vista a alteração de comportamento do jovem. Estes programas devem estar ao encargo de intervenientes/técnicos com competências e preparados, que demonstrem uma sensibilidade relacional (DGRSP, 2016).

De acordo com os programas de promoção da desistência de percursos delinquentes, o sistema de justiça juvenil tem como referência o modelo de intervenção da psicologia positiva (Barton & Butts, 2008 citado por DGRSP, 2016) de acordo com Seligman a psicologia positiva, não se restringe exclusivamente ao que está mal, não pretendendo negar que situações de risco, patologias e sofrimento fazem parte da vida humana, mas focam-se em fomentar o que de melhor tem a pessoa, contruindo qualidades positivas, é desta forma uma proposta científica que pretende essencialmente mudar para melhor a vida do indivíduo (Seligman, 2002 citado por Pedro, 2017).

Quando os jovens infratores realizam uma atividade com reconhecimento social de forma positiva, ou seja, sentem que tiveram utilidade social, ocorre uma ativação de emoções positivas, o que é de extrema importância, sendo desta maneira fundamental implementar atividades de reparação da comunidade ou de voluntariado social. Sendo importante fazer uma avaliação e reflexão junto do jovem, sobre o que ele fez que funcionou, como é que correu, e o que ele fez, no que toca a acontecimentos positivos, para a criação de um vínculo a meios estruturantes e de incorporação (DGRSP, 2016).

2.2. Comportamentos não conformes/incumprimentos

Deve desenvolver-se um trabalho de matriz motivacional com o jovem, caso haja

pontualmente manifestações de resistência, de forma de proporcionar ganhos ao serem atingidos os objetivos expressos no plano, de forma que o seu alcance esteja associado a benefícios e que o seu incumprimento esteja associado a custos intrínsecos. Sendo que caso se considere necessário haverá um reajuste do PRS, relativamente às ações, alterando-se para outras que se considerem mais adequadas e pertinentes para o jovem, de maneira que o seu empenho na execução do PRS seja reforçado. Caso os comportamentos sejam de oposição ativa ou passiva do que foi estabelecido pelo PRS, traduzindo-se em incumprimentos das normas sociais vigentes, caso se verifique que não há forma da situação se reverter, rapidamente a advertência solene por parte do tribunal passa para o retorno ao Centro Educativo (DGRSP, 2016).

Esta gestão de comportamentos necessita de uma ponderação de critérios, que delimitam a intervenção educativa que tem de se desenvolver, isto inclui os seguintes critérios:

- O risco de se repetir;
- A capacidade de colaboração da família;
- A gravidade do incumprimento;
- A motivação/recetividade do jovem;
- A proteção da comunidade;
- A duração do período de supervisão intensiva.

Face aos comportamentos não conformes de que se tomou conhecimento, a eficiência da intervenção, decorre de uma ação fixa e célere, cujos objetivos são:

- Promoção de aprendizagens ao jovem/família;
- De modo a haver uma responsabilização dos jovens, deve-se envolver os pais ou figuras representativas nas tomadas de decisões;
- Em situações de alerta agir de forma rápida e eficaz;
- Garantir a credibilidade da supervisão intensiva (DGRSP,2016).

2.2.1. Validação de propostas

É realizada uma avaliação do percurso educativo do jovem, pelo técnico tutor juntamente com a restante equipa do Centro Educativo (doravante CE), onde analisam as capacidades que demonstrou e as hipóteses de integração do jovem tanto a nível formativo, escolar, laboral ou familiar, tudo adaptado aos seus obstáculos, objetivos e competências. Posteriormente é solicitado pelo técnico tutor e coordenação do CE à

equipa de Reinscrição da área de residência do jovem de forma formal, uma avaliação, dos fatores de proteção e de risco que estejam presentes no contexto sociofamiliar, que podem fazer interferência no regresso ao meio comunitário. Posto isto há uma reunião, que caso se verifiquem as condições para o prosseguimento do processo, este é apreciado pelo concelho Pedagógico. Sendo o parecer favorável, há sinalização do caso via email à Direção de Serviços de justiça juvenil (doravante DSJJ), onde reúne a informação mais significativa como o enquadramento familiar, avaliação de risco e necessidades, entre outros.

Após uma averiguação do caso, a DSJJ esclarece todas as dúvidas e questões com o CE, emitindo de seguida um parecer que valida que os requisitos necessários, foram preenchidos, para haver prosseguimento para a SI. Seguidamente procedesse aos contactos telefónicos entre o técnico tutor e a equipa e o técnico responsável pela SI, da equipa de reinscrição, com o objetivo de se delimitar os pressupostos principais do PRS, nomeadamente as regras a cumprir e metas a alcançar. Entrando os técnicos em consenso, o passo seguinte é entrar em contacto com a família e o jovem, abordando com eles o período de SI e a proposta de revisão de medida, com as condições necessárias. Reunindo-se os passos anterior, cabe ao CE remeter para uma validação final o relatório que contem a proposta de revisão de medida, contendo como anexo o PRS para o período de SI. Nos termos do art158º-A nº7 é neste plano previamente realizado pela equipa responsável que contem a vinculação do jovem com as regras de conduta e obrigações. Após haver uma análise dos documentos a DSJJ entra em contacto com a equipa responsável pela supervisão intensiva e a equipa do centro educativo, para clarificar o considerado fundamental. Havendo a concordância por parte da família e a recolha das assinaturas dos técnicos, o CE envia os documentos para homologação. Assim que é obtida a validação dá se inicio de forma automática ao período de supervisão intensiva (DGRSP, 2016).

2.2.2. Articulação de equipas da DGRSP

É na fase inicial da preparação da proposta da SI que a articulação entre a Equipa de Reinscrição e a equipa do Centro Educativo começa. No âmbito da intervenção tutelar educativa quem assume a execução da SI é um técnico de reinscrição social da área de residência do jovem, trabalha sempre em articulação com a equipa do CE (DGRSP, 2016).

Os elementos que devem ser fornecidos no início da fase da elaboração de proposta de SI pela equipe de reinserção social ao CE, são todos os dados que podem causar interferência no regresso do jovem, fatores como:

- Identificação de fatores de risco (na família e na comunidade)
- Dinâmica familiar;
- Impacto (alarme social) decorrente do retorno do jovem;
- Recursos da comunidade que irá integrar;
- Identificação de fatores de proteção (na família e comunidade)
- Atitudes e recursos da família face a um regresso do jovem num futuro.

A articulação deve ser feita numa lógica de complementaridade, deve haver desde o início uma parceria que se prolonga ao longo da execução. No entanto a distância que pode existir entre o CE e a ERS pode provocar constrangimentos, que, contudo, devem ser minimizados, nem que seja através de recursos tecnológicos (DGRSP, 2016).

Requisitos que visam a cessação da medida:

- Evidenciar de forma relevante uma atitude pró-social, demonstrar um envolvimento com a estruturas de socialização tanto formais como informais, e ainda níveis de integração social.
- Cumprimento das obrigações e dos objetivos que constam no Plano de Reinserção Social, mostrando níveis de adesão favoráveis à intervenção técnica (DGRSP, 2016).

Requisitos que visam a recolocação em Centro Educativo

Quando a jovem viola com frequência ou de forma extremamente grave as regras de conduta e obrigações que estão no seu plano, a SI pode reverter, sendo que o jovem regressa para internamento em Centro Educativo

- Recusa de forma passiva ou ativa a intervenção técnica;
- Esgotarem as possibilidades de se intervir em meio comunitário, pois não houve cumprimento do estipulado no seu Plano (DGRSP, 2016).

Os relatórios de revisão devem ser enviados para tribunal, mas previamente deve haver um parecer e análise por parte da DSJJ.

PARTE II

Componente empírica

A grande oportunidade desta investigação é o seu carácter inovador e exploratório. Em Portugal ainda não existem estudos sobre a SI e, muito menos, sobre a forma como os profissionais envolvidos neste processo veem e sentem este processo. Esta segunda parte da investigação pretende apresentar a sua componente empírica de forma a, como refere Coutinho (2019), explicar os procedimentos que foram tomados, as informações relativas às análises, a caracterização dos instrumentos utilizados e a razão pela qual foram usados.

Capítulo 3 –Metodologia

3.1. Objetivos

O objetivo geral deste estudo é compreender as perceções que os jovens em supervisão intensiva e os profissionais que trabalham diretamente com eles têm sobre esta modalidade de acompanhamento. Para tal desenharam-se três objetivos específicos:

- Compreender como se executa o período de supervisão intensiva;
- Perceber as perceções que os jovens e os profissionais têm do período de supervisão intensiva.
- Perceber o impacto que o período de supervisão intensiva tem na reinserção social destes jovens.

A pergunta de partida deste estudo é, então: “Qual é a perceção dos técnicos/as de reinserção social e dos jovens que cumpriram medida de internamento em Centro Educativo sobre o período de supervisão intensiva?”

Como o grande enfoque desta investigação será “descobrir os significados nas ações individuais e nas interações sociais a partir da perspetiva dos atores intervenientes no processo”, (Coutinho, 2019, p.28) seguiu-se uma metodologia qualitativa que pretende discorrer sobre o fenómeno de um modo mais naturalista.

3.2. Caracterização dos participantes e amostra

Este estudo foi constituído por duas amostras: os jovens que estiveram sob período de supervisão intensiva em meio natural de vida e os técnicos/as de reinserção social responsáveis por esta nova modalidade de acompanhamento.

Quanto aos jovens, foram contactados e entrevistados um total de 9 jovens e todos eles tinham terminado a medida tutelar educativa no momento das entrevistas. O número da amostra não correspondeu ao total de jovens que foram disponibilizados para o efeito (15 jovens), porque alguns, apesar de terem concordado em participar, posteriormente não apareceram.

Relativamente aos técnicos, foram entrevistados 21 profissionais que se demonstram disponíveis em colaborar, onze de 4 Centros Educativos e dez e 10 Equipas Tutelares Educativa, com diversidade geográfica.

Neste sentido, foi utilizada uma amostra por conveniência visto que se trata de um estudo em contexto real, sendo que os sujeitos não foram propriamente escolhidos de forma aleatória, havendo alguns critérios de inclusão na amostra (Coutinho,2019). No caso dos jovens, os critérios fora: ter estado sob medida tutelar educativa de internamento em centro educativo e, durante a sua medida, terem estado sujeitos ao período de SI. No caso, os técnicos, o principal critério foi pertencerem a um centro educativo tendo como uma das suas funções ser técnico tutor com casos de SI e no caso da equipa de reinserção social, serem técnicos que tivessem função de técnico/a da área de residência do jovem.

3.3. Procedimentos e Técnica de recolha de dados

Inicialmente procedeu-se a uma longa revisão de literatura que esta relacionada diretamente com o tema, de forma a mostrar a pertinência e relevância desta investigação, criando ainda uma base teórica das questões que foram abordadas ao longo da investigação. Procedeu-se ao envio dos pedidos de autorização para a DGRSP para que esta investigação fosse aprovada. A resposta de autorização e aprovação foi relativamente rápida e, neste contexto, começou-se a agendar os contactos e reuniões com o Dr. João Córias, Diretor da Direção de Serviços de Justiça Juvenil (DSJJ) e com as Dras. Margarida Macedo e Ana Moreira Bento, que são técnicas da referida Direção de serviços. Nestas reuniões abordou-se a importância desta investigação e delimitou-se passos a seguir ao longo de todo o processo.

Relativamente ao instrumento de recolha de dados, optou-se pela entrevista, visto que se trata de uma técnica de recolha de dados que permite compreender as perspetivas dos entrevistados pelas suas próprias palavras e através das suas experiências, e “pressupõem uma interação entre o entrevistado e o investigador, possibilitando a este último a obtenção de informação que nunca seria conseguida através de um questionário, uma vez que pode sempre pedir esclarecimentos adicionais ao inquirido no caso da resposta obtida não ser suficientemente esclarecedora” (Silverman, 2000)

Foram elaborados dois guiões de entrevistas semiestruturadas, um direcionado para os técnicos responsáveis pela SI e outro para os jovens que estiveram em período de SI, cada um com cerca de 8/9 questões. Ambos os guiões tinham pontos em comum como perceber as opiniões dos técnicos/as e jovens sobre a SI, como descreviam a sua relação com os envolvidos neste processo e que dificuldades sentiram. O guião dos técnicos abordava ainda questões específicas sobre a sua opinião sobre o manual de supervisão intensiva, se de facto na realidade se cumpriam todos os critérios estipulados pelo Manual de Supervisão Intensiva, que sugestões tinham do que se podia fazer de diferente posteriormente na SI. Já no guião dos jovens além dos pontos em comum, tentou perceber-se qual o impacto do internamento e da SI na sua vida, que fatores ajudaram a sua reinserção social, e no caso dos jovens que acabaram por reincidir, quais as causas em questão que provocaram isso.

Aos técnicos, as entrevistas foram realizadas entre os meses de Fevereiro e Abril. Com os jovens o período em que as entrevistas foram aplicadas foi entre Maio e Junho, via telefónica e apenas uma via zoom e duas presencialmente. Esta variedade de opções esteve diretamente relacionada com as circunstâncias potenciadas pela pandemia COVID-19. De forma a respeitar os princípios éticos, elaborou-se um consentimento informado, que antes de cada entrevista foi entregue a cada um dos técnicos/as e aos jovens, mas dadas as limitações provocadas pela pandemia a investigação teve de prosseguir à distância como referido anteriormente com a exceção de duas entrevistas que se mencionou.

Relativamente às entrevistas com os jovens estas foram um verdadeiro desafio, uma vez que aconteceram episódios como uma deslocação a Lisboa assim que as restrições provocadas pela pandemia o permitiram, para a aplicação de entrevistas presencialmente, sendo uma oportunidade excelente, e dos 4 jovens confirmados, apenas um apareceu, e chegou ainda a acontecer uma deslocação ao Porto para a realização de uma entrevista com outro jovem que mesmo após confirmado também não compareceu,

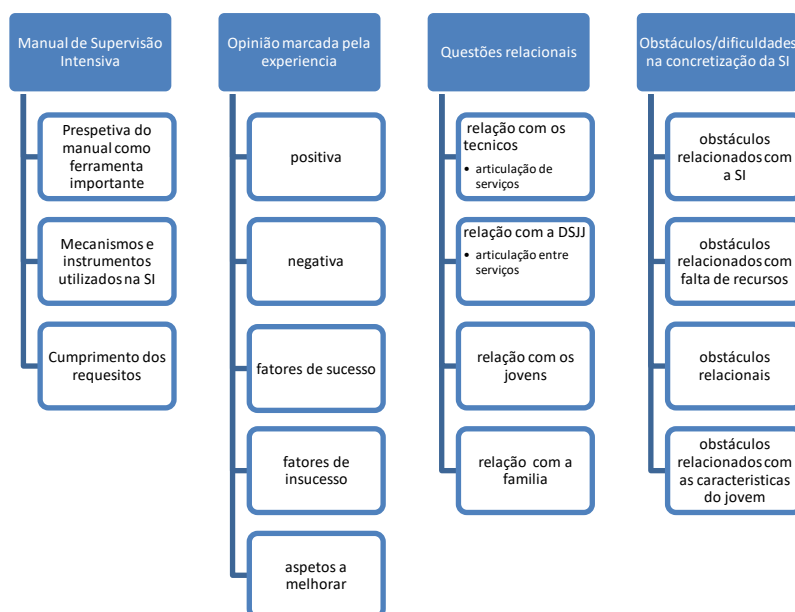
desta forma umas foram presenciais e outras via zoom e por telefone.

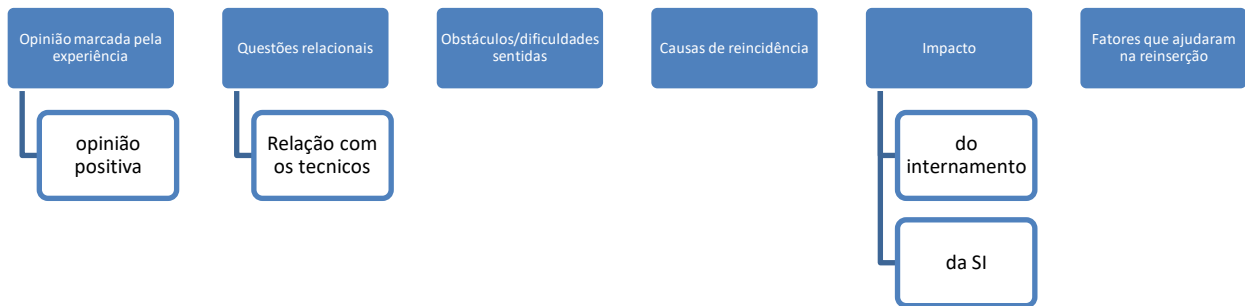
Posto isto há varias fases como a pré análise que envolve a leitura flutuante, a exploração do material onde o principal objetivo é “ atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão” (Bardin, 2011), a escolha da unidade de análise onde se retiram secções de texto que devem ser pertinentes e fazer sentido de acordo com o objeto de estudo, tudo isto de forma a se retirar a informação pretendida que contenha respostas aos nossos objetivos de investigação.

3.4. Técnica de análise de dados

No que toca o tratamento de dados, a técnica utilizada foi a análise de conteúdo. Após concluídas as entrevistas, procedeu-se à leitura flutuante para iniciar o processo de organização e categorização das ideias principais. Nesta fase de exploração do material que foi obtido, procedeu-se à codificação, onde os dados brutos são transformados com o objetivo de obter a representação do conteúdo (Bardin, 2011). Após a escolha da unidade de análise, seguindo-se a enumeração que permitiu de seguida a categorização, desta forma surgiram duas grelhas de categorização que tiveram o seguinte planeamento (ver Fig. 1).

Fig. 1: Categorização para análise de conteúdo





3.5. Questões éticas

É ainda de salientar que durante todo este processo, tanto na fase de recolha como de tratamento de informação, foram constantemente cumpridos todos os requisitos éticos, salvaguardando-se o anonimato e a confidencialidade.

A todos os técnicos entrevistados, o consentimento informado foi enviado por email, tendo sido pedido a cada técnico/a que imprimisse, assinasse, digitalizasse e reenviasse pelo mesmo meio. Com os jovens maiores de idade, o procedimento adotado foi o consentimento informado via oral, aos menores de idade, o pedido de autorização aos tutores legais foi enviado previamente e, na hora da entrevista, foi reforçado oralmente. O consentimento oral deveu-se às regras impostas na altura devido à situação pandémica, em que não podia haver troca de papel. Todos os participantes podiam cessar o seu contributo de livre vontade a qualquer momento, ou ainda de não responder ao que não considerassem pertinente. Também se garantiu o anonimato e confidencialidade dos participantes, atribuindo números aleatórios a cada entrevista.

Após a recolha de dados, passou-se para a fase de transcrição fiel e integral das entrevistas e de seguida à “leitura flutuante” para ao analisar o conteúdo e recolher as principais ideias e posteriormente com leitura mais aprofundada tendo em conta os principais objetivos do estudo, com a técnica de análise de dados criou-se uma grelha

com as categorias e unidades de registo com o intuito de analisar a informação recolhida e seguidamente proceder à sua apresentação e discussão.

Capítulo 4 - Apresentação de Resultados

4.1.1. Apresentação de Resultados das entrevistas aos/às técnicos/as

Sobre o Manual de Supervisão

No primeiro tema o objetivo era perceber as perspectivas que os/as técnicos/as têm sobre o Manual de Supervisão Intensiva (MSI). Qual a sua importância, se concordam com que a forma como o Manual define a intervenção na modalidade de SI, que estratégias de resolução de problemas é que adotam ao longo da supervisão, ou que requisitos são avaliados, num determinado momento da medida de internamento, para se propor o jovem ao período de SI, são algumas das categorias que se pretende analisar.

Quando questionados sobre a importância do MSI, todos os/as técnicos/as concordam que ele é uma ferramenta fundamental, destacando a sua importância, pela forma como orienta a intervenção, por prever o maior número de situações possível, é um excelente apoio para o decorrer do acompanhamento.

“portanto eu concordo e eu acho que sim o manual está muito bem elaborado e está muito claro. E eu acho que sim, eu acho que não havia muito mais a acrescentar.” (E7)

“daquilo que eu me lembro do manual, estava bem construído, e ajudava nos bem em perceber o que e que tínhamos que fazer, nesse aspeto não tenho razão de queixa, alias a DGRSP, (...) sempre elaborou muito manuais de apoio à intervenção e são de factos bons, eu acho que temos bons manuais, em termos teóricos e não só, são manuais que facilmente se aprende o que se tem a fazer, mas há tantas situações que surgem(...), não vem a dizer como lidamos com isso, depende um bocado do bom senso do técnico em saber lidar com isso, mas como manual de orientação acho que está muito bem construído” (E6)

Mas referem, igualmente, que vão adaptando as orientações do manual às necessidades de cada caso, mas que, no entanto, é sempre bom ter orientações.

“um manual deve sempre pelo menos ter as coisas minimamente estruturadas, não é, agora depois todos nós somos diferentes, nos tecidos ate em termos de valências somos muito diferentes, e é assim, ter uma estrutura que nos da algumas pistas é sempre bom, depois utilizamos ou não consoante o caso, o jovem que temos ali e consoante as nossas competências e capacidade” (E23)

Uma vez que os/as técnicos/as vêem o Manual como um instrumento inicial de trabalho, concordam com a necessidade de haver alterações no manual, de modo a aperfeiçoá-lo, no sentido de se reunir informações das experiências que houve e acrescentar possibilidades de dificuldades que podem surgir, como as próprias soluções,

dado que quanta mais informação melhor para que o período de SI seja mais eficaz.

“sim, concordo, concordo mesmo, (...) é um manual inicial, é o primeiro contem linhas gerais, acho que depois futuramente devia conter, manual 2.0, já com experiências, já com conteúdos praticas, de como lidar com determinadas situações...” (E21)

“Porque nos podemos mais ou menos identificar os problemas que sabemos que vão surgir e aí umas haver algumas dicas de como poder solucionar acho que seria um acrescento importante.” (E22).

Relativamente ao cumprimento dos requisitos enunciados no Manual que devem ser cumpridos para o/a jovem ser proposto ao período de SI, a grande maioria dos técnicos (20/21) refere que são preenchidos todos esses requisitos uma vez que é tudo avaliado em conselho pedagógico. Sendo que não se manda um jovem aleatoriamente para o período de SI só porque apetece, mas sim porque é averiguado desde o início e discutido várias vezes ao longo da medida, analisando-se o progresso do jovem e cumprimento dos requisitos necessários. É tudo devidamente ponderado, de forma que o jovem tenha um projeto de vida no exterior delineado.

“mas acredito que todos os casos que depois são avaliados pela DSJJ, acredito que todos os casos cumpram esses requisitos, eventualmente poderemos ter situações em que determinado requisito não esteja atingido, mas depois tem que ser feita a avaliação do caso e do que é mais benéfico para aquele jovem, agora de uma forma geral a questão dos tempos de medida e a questão de todo o enquadramento que jovem tem de ter no exterior, para poder beneficiar deste período, a nível de enquadramento familiar, escolar, portanto ter já definido para onde vai, tudo definido, isso acredito que sim, que se cumpre com tudo, porque só assim é que ele pode ir para SI, ou seja o objetivo é dele ter a vida estruturada la fora e não ir pra SI só porque sim, isso não existe, por isso todos os requisitos tem de estar preenchidos.” (E8)

Aliás um dos técnicos menciona que é realmente fundamental este cumprimento de critérios porque caso contrário haverá maior probabilidade de a SI correr mal, uma vez que a realidade é que há problemáticas adjacentes que devem ser tidas em conta, daí a necessidade e rigor no cumprimento de todos os critérios ser fundamental.

“sim, sim, da minha experiencia sim, efetivamente, nem faria sentido de outra forma, porque se está lá aqueles critérios, convém que os jovens tenham esses critérios, se já com os critérios poderá eventualmente haver uma predisposição para alguma coisa não correr bem ,porque também temos de ser realistas, são jovens, com problemáticas adjacentes não é, as vezes essas problemáticas e são multifatoriais, as coisas que os levam a delinquir, não é, se não formos rigorosos nesses critérios, as coisas podem, descansar um bocadinho, desculpe la fazer esta comparação mas como tem critérios, um bocadinho como

no penal, se as coisas não estiverem bem orientadas e se a pessoa não tiver aqueles critérios, a probabilidade de tendo a liberdade condicional, ou neste caso a supervisão intensiva correr mal é muito maior.” (E10)

Apesar de a regra ser o cumprimento dos requisitos, os técnicos/as mencionam como na realidade é difícil cumprir os requisitos a 100%, uma vez que não há jovens nem famílias perfeitas, acabando por haver sempre pequenos entraves, mas que se tenta reunir o máximo de critérios.

“não, é impossível teríamos que ter jovens perfeitos nos centros educativos para preencherem todos os requisitos, portanto isso não viável, nós fazemos é uma avaliação, do melhor que se consegue, não é? (...) portanto há uma serie de entraves que às vezes que vão ocorrer (...) não há situações perfeitas, nem ideias”. (E5)

Supervisão Intensiva: da teoria à prática

Um outro tema que foi abordado com os profissionais prendeu-se com a **SI teórica versus SI prática** e, nesta categoria, aborda-se a questão mais pratica baseada no manual, referindo-se que para o jovem ser proposto tem de apresentar alterações a nível de comportamento, mostrar estabilidade, os técnicos/as referem como é fundamental que os jovens estejam cientes da exigência da medida, sendo por vezes necessário adequar a linguagem à maturidade dos jovens. Um técnico/a faz a distinção entre o trabalho que é feito por um/a técnico/a tutor e um/a técnico/a da equipa, referindo que o técnico da equipa faz um trabalho de proximidade e que varia de intensidade conforme o desenvolvimento do jovem. Exigência da medida e as consequências que o incumprimento deste período pode trazer é, várias vezes reforçada. |É necessário haver confiança de ambas as partes, quer para que ocorra a proposta de período de SI, como quando já está o período de supervisão a ocorrer. É fundamental sabermos colocar-nos no lugar do outro e delinear tudo com antecedência, tendo consciência das dificuldades do jovem, relativamente ao trabalho que é feito é trata-se de uma questão de adaptação.

“Não há um conjunto de princípios de atuação, obviamente que as ações depois dependem da ação a ser promovida, há sempre dificuldades. O nosso grau de supervisão é quanto mais intensivo, quanto o início da medida vá digamos assim, depois vai sendo regulada, em função das ações e desenvolvimento por parte dos jovens, sempre que percebemos que há necessidade de intensificar esse acompanhamento a gente faz isso e depois se o jovem mostra estar a cumprir vamos aliviando, estas questões.” (E4)

“há aqui uma divisão, chamemos assim, tudo isto é preparado de antemão com a equipa, a definição das áreas em que vive, as ações que os jovens tem de cumprir

e portanto há aqui uma divisão do trabalho entre o técnico do centro e do técnico da equipa, nos somos um bocadinho mais a retaguarda, por causa da relação que já temos com o jovem, nos temos isso a nosso favor, se bem que algumas equipas, já conhecem os jovens de a mais tempo, porque intervieram numa primeira fase, mas portanto, temos aqui uma relação estabelecida com os jovens e fazemos o controlo” (E8)

Experiências da SI

No seguinte tema tentamos perceber a opinião que os técnicos/as têm em relação ao período de Supervisão Intensiva levando em consideração a sua experiência. Ficou claro que para todos os técnicos/as esta nova modalidade de acompanhamento veio preencher uma lacuna que há muito era sentida, no que toca ao processo de transição do jovem do meio privativo de liberdade para a comunidade. A SI trouxe a possibilidade de haver um ajustamento gradual, mas com responsabilidades, ao contrário do que acontecia anteriormente, em que o regresso para o meio natural de vida era feito sem qualquer acompanhamento, quer do jovem que acabava de sair de uma medida de privação de liberdade, quer das famílias.

Mas este processo de os jovens irem para o exterior é fundamental para se perceber se as aquisições/mudanças que houve ao longo da medida de internamento foram estruturais ou unicamente adaptativas. É no contexto real de vida que se consegue perceber isso. Para um dos técnicos, o facto de o jovem saber que há esta possibilidade de vir para o exterior mais cedo pode ser um incentivo, uma motivação para o seu de fazer um bom percurso dentro dos centros educativos, dado que bastantes jovens rejeitam o regime fechado.

“a si revela-se a meu ver positiva em duas áreas, não só para o próprio jovem que sabendo dessa possibilidade e sendo informado dessa possibilidade se calhar terá mais motivação para fazer um percurso mais rápido e abertivo dentro do centro passando por aquelas fases que la existem, desse a integração ate a fase final, e como nos sabemos os jovens, normalmente rejeitam o regime fechado, não é fácil um jovem aceitar uma medida em que fique privado da liberdade, mas ao ter a possibilidade de saber que se completar aquelas 4 fases, poderá fazer uma aproximação a família, o mais cedo antes da medida terminar, (...) pois parece me que para quem trabalha com o jovem também e positivo poder testar essas capacidades que o jovem tem, testa-las em meio natural de vida, neste caso permitindo que o jovem regresse mais cedo a família, e testando de facto s comportamentos dele de volta ao seu meio natural de vida onde ele ao fim ao cabelo e onde ele ira residir, continuar a viver, parece-me bastante positivo para os dois lados.” (E17)

“a SI é uma forma interessante de um jovem, vou falar da experiência que tenho, de um jovem conseguir demonstrar que aquilo que lhe foi trabalhado com ele esta a resultar numa fase embrionária, antes da efetiva conclusão por exemplo de uma medida, e é controlado e é muito importante, considero que é muito importante, que acaba por funcionar muito bem para nos adaptarmos e nos corrigirmos eventuais, vou dar uma palavra mais simples, deslizes do jovem, ou de situações em que o jovem possa estar a correr menos bem.” (E3)

Há ainda um/a técnico/a que acredita na reinserção pelo trabalho, mostrando seriamente as suas dúvidas no que toca a reinserção pela escola, dado o absentismo escolar, sendo que pelo menos a maioria dos jovens preferem passar logo para a vida ativa, podendo ou não mais tarde querer voltar a escola. Refere ainda o/a técnico/a que esta sua dúvida da reinserção pela escola deve-se ainda ao facto de, normalmente, os problemas surgirem na escola. Partilhou ainda que se houvesse mais empresas que dessem oportunidades aos jovens, em que houvesse a criação de protocolos de trabalho com entidades de trabalho, que faria toda a diferença na vida dos jovens, sendo uma grande ajuda no início da sua vida em meio natural de vida.

“é Hoje em dia, eles não prestam tanta atenção à educação e não consideram tão importante. Eles querem logo passar para o mundo do trabalho, não é a maioria, pelo menos a maioria dos jovens (...) Depois para voltarem à escola, podem sempre (...) também penso que estes miúdos quando saem a melhor forma é o trabalho a melhor forma de reinserir e eu pelo menos, acredito mais que a reinserção no trabalho seja mais garantida do que na escola, porque normalmente é na escola, que surgem os problemas, não é? (...) o que lhe quero dizer, eu tenho aqui miúdos que tem 17 anos, estão a acabar o 9º ano e isto para mim ele terminar, sair mais cedo para supervisão, sem o 9º ano concluído, eu acho que é matá-lo a nascerça, portanto basta esta situação, no meu ponto de vista, eu não faço isso, porque sei que se eles não acabarem aqui, não acabam em lado em nenhum (...) Em termos de centro educativo, aquilo que lhe disse é aquilo que é, eu acho que era fundamental, era estes miúdos serem integrados no meio laboral, se conseguíssemos protocolos de trabalho com entidades, empresas que pudessem ajudar estes miúdos no início da sua vida em meio natural de vida, eu acho que seria muito positiva.” (E7)

Há dois técnicos que referem que, efetivamente, é no meio natural de vida que os jovens se revelam verdadeiramente, porque no centro estão constantemente fechados e a ser supervisionados, sendo a saída do jovem um momento delicado. A SI surge como uma ótima ferramenta de apoio nesta transição, para que o jovem se adapte de forma progressiva ao seu meio natural, trata-se de uma adaptação gradativa, pois o jovem tem conhecimento que esta a ser supervisionado.

“acho que é extremamente importante, ter essas condições e poder fazer esta aproximação ao meio livre de uma forma mais progressiva e com orientação não é, sabendo que esta a ser supervisionado e que não esta propriamente liberto para fazer o que quer e o que lhe apetece, muitas vezes o que acontece é que o jovem esta aqui fechado e depois quando chega la fora perde-se um bocadinho, eles próprios as vezes dizem " eu não quero fazer anda, quero é viver tudo o que tive aqui fechado" e isso as vezes, o primeira saída do centro educativo, são momentos delicados, e eu acho que esta SI, é extremamente importante nesse sentido de estruturar o jovem de progressivamente ir-se adaptado ao meio natural. Isto é um dos pontos fortes.” (E10)

“por isso faz me todo o sentido estas medidas de uma aproximação gradual, faseada e ao mesmo tempo muito concisa de estarmos ali para ajudar os miúdos, e uma das coisas que a experiência me diz, é que os miúdos assim que saem do portão do centro educativo tornam-se efetivamente eles próprios, mesmo numa saída normal, uma saída lúdica ou pedagogia, os miúdos mudavam, quando saiam do portão, tornavam-se eles próprios, ta bem? Ali a SI é muito importante e faz-me todo o sentido. O quebrar uma medida de internamento se não houver ali uma medida mais flexível na comunidade, com o controle e apoio, os miúdos perdem-se...” (E23)

Quando questionados sobre os fatores de sucesso da SI, 6 técnicos em 21 entrevistados referem a importância do envolvimento da família em todo o processo bem como o plano de reinserção estar muito bem delineado e articulado, não só entre as equipas e os centros, como também com o exterior.

“lembro-me de uma coisa que me fez todo o sentido (...) que é a família estar envolvida, porque eles não estão sozinhos, (...) Sendo em meio natural de vida a família faz parte e tem de estar preparada.” (E23)

“trabalho de Si é feito de forma gradual, e tem de ser muito bem preparado durante a medida de internamento e tem de ser muito bem articulado com as equipas de reinserção social, que estão no exterior” (E5)

“portanto eu acho que o plano tem que estar muito bem delineado e muito bem definido, para as coisas realmente correrem bem. Não dar espaço para onde o jovem se possa perder” (E20)

Quanto aos fatores de insucesso, um dos técnicos/as refere à desmotivação e saturação do jovem e três dos técnicos/as apontam também o meio familiar, por considerarem que este jovens têm famílias destruturadas, como refere E9 *“embora se consiga verificar alguma evolução, por vezes aquilo que acontece é as condições que existem em meio natural de vida, não sofrem alterações, ou seja o bairro continua o mesmo, a família é a mesma, as dificuldades todas que existem no meio continuam as mesmas não é, e de facto os jovens as vezes fazem um bom percurso em centro educativo e depois chegam e as coisas não corram tão bem” .*

“nos trabalhamos os jovens, e felizmente consegue-se trabalhar os jovens, mas há uns que tem mais dificuldade, para depois superar as dificuldades que aparecem, a força de vontade, etc., porquê? porque em contexto familiar nós não conseguimos controlar de todo, o contexto familiar onde vivem, enfim, consegue perceber o que lhe estou a dizer” (E3)

Relativamente aos aspetos a melhorar, as propostas vão no sentido da criação de uma equipa que fosse dedicada mais especificamente para casos de supervisão intensiva (4/21), ou seja, uma equipa própria que conseguisse, a tempo inteiro, estar vocacionada para um acompanhamento de maior proximidade, como refere a E 5: *“que conseguissem estar o tempo inteiro a acompanhar o jovem, de manhã aparecer na escola ver se esta tudo bem e uma consulta, aparecer de surpresa.”*

Um outro técnicos/as mencionou, também, a forma como as escolas e os agentes educativos mantêm presentes os rótulos que estão associados a estes jovens, como nos explica o E6:

“às vezes, o nosso educando está muito responsável e percebe perfeitamente a situação em que se encontra. E sabe que tem determinado caminho a percorrer, regras a cumprir, e algumas vezes, nalguns casos, eles com manipulação, sedução, dizem-lhe a situação deles e que tem de ter notas boas e depois há o contrário de professores que sabendo da situação do jovem, o ameaçam, já tive um caso desses, ou fazes o que digo ou voltas pra cadeia”

Dois técnicos/as mencionam que de facto o tempo dos técnicos/as não é o tempo dos jovens, e que por vezes há situações de que de facto se sobrepõem a supervisão intensiva, dessa forma não faz sentido haver SI em medidas tão curtas.

“para evitar de alguma forma, quer dizer que as coisas corresse mal logo de início, não e, e, portanto, de facto, os tempos dos jovens não são os tempos dos técnicos e isso acontece quer com jovens e quer com adultos, em que esta tudo bem, o técnico vai de férias, e quando volta, a houve desistência de um curso, já houve sei lá, tanta coisa” (E9)

Um dos técnicos/as refere também que devia haver o regresso do jovem ao centro por um período mais longo quando, eventualmente, o processo da SI falha. Este/a técnico/a faz ainda referência há necessidade que existe de haver uma estrutura que os resguardasse e de facto apoiasse a reintegração social do jovem quando o seu meio natural de vida não o permite.

“que é haver um retorno do jovem ao centro tutelar educativo parece-me a mim que seria importante fosse pelo menos de 6 meses, ou seja, vamos lá ver uma coisa, um jovem teve por exemplo uma medida de 1 ano e meio m centro educativo, pode eventualmente beneficiar da medida de SI regressa a comunidade para cumprir o restante 6 meses de medida em regime meio natural de vida, se passado 3/4 meses

se chega a conclusão que o jovem não estava preparado (...) se houvesse possibilidade de ele regressar por um período mínimo ao CE por 6 meses, em determinada altura teria sido esse o nosso parecer, porque o que não nos fazia sentido, era um jovem que estava a falhar voltar ao centro por um período de um mês ou 15 dias ou não iam fazer nada, e situação ia ser frustrada para os dois, quer para o jovem, quer para nos, que pretendem uma mudança.” (E17)

Segundo os entrevistados/as, uma das coisas que é fundamental fazer é informar e sensibilizar mais a sociedade, fazer desconstrução de preconceitos e estereótipos e preparar a sociedade para receber os jovens que saem de centro educativo. As dificuldades que existem, apesar de haver a supervisão intensiva, não são reconhecidas, há todo um trabalho mais profundo a fazer além da SI, um trabalho duplo de reinserir alguém que de facto não estava vinculado. Um do técnico/as menciona que devia haver uma lei de bases da reinserção social e que seria fundamental colocar isto na agenda política. O trabalho de reinserção social é complexo e, por esse motivo, exige profissionais especializados.

“ Eu acho que não é reconhecida essa dificuldade, não é porque se criou a SI, que essa dificuldade deixou de existir (...) acho que falta ainda, sensibilização, ação, neste sentido, ate se for necessário criar prioridades para estes indivíduos, discriminação positiva em relação a estes jovens, que são de risco, alto risco e necessitam mesmo de uma intervenção, de uma oportunidade, é diferente uma pessoa que estava reintegrada na vida ter uma oportunidade agora ou daqui a 2 meses, porque esta com os pais, os pais tem possibilidades de amparar isto, do que um jovem que vai ficar 2 ou 3 meses em casa e sendo um jovem de alto risco, é completamente diferente (...) portanto quando estávamos a falar de reinserção, estamos a falar de uma tarefa dupla, estamos a reinserir um tipo que não estava, é isto que não esta compreendido e não é porque a lei trouxe a supervisão intensiva, que facilita isso, tem que ser um trabalho muito mais fundo do que esse, muito mais, incluir todos os atores sociais que intervém na área de reinserção social, ou seja, ate lhe vou dizer mais, escreva aí que eu lhe disse isto, era necessário uma lei de bases da reinserção social, tal e qual como existe uma lei de bases, para a educação, falta uma lei de bases para a reinserção, porque cada um faz a reinserção social à sua maneira, não há uma lei de bases, um pensamento uniforme, nem aqui, nem com os sujeitos que foram para os EP isto não é pensado, isto está esquecido (...) não esta na agenda, e mais ouvir os jovens, ouvir os jovens não esta na agenda.” (E21)

Há ainda um ponto que é de salientar, que apesar de ter sido apenas de uma experiência, é o facto não deve haver tanta gente envolvida, ou então fazer as coisas de outra forma, porque juntar várias pessoas com o mesmo nível de intervenção, que o jovem, não conhece, nem reconhece a representação dessas pessoas, nesta situação de não correu bem.

“Tudo ao molho, como eu penso não (...) Juntar com o mesmo peso e o mesmo nível de intervenção um técnico que eles nunca viram com um técnico que está com eles no presente momento e que é representativo para eles e um técnico, como no meu caso que já conhecia de ginjeira para trás, não é, para o miúdo é difícil gerir a representação destes três, eu não sei se estou a conseguir ser clara.” (E2).

Sobre a articulação entre serviços-técnicos/as-jovens

Neste tema o que se pretendeu abordar e compreender foi de facto como decorre na prática a articulação entre os serviços e a relação dos técnicos/as com o jovem e com a sua família. Verificou-se que a articulação entre os técnicos/as tutores e os técnicos/as de equipa decorreu de forma cordial, marcada por uma articulação de proximidade.

“a relação foi sempre muito boa, muito fácil, há uma grande proximidade, um trabalha de equipa, apesar de não trabalharmos fisicamente no mesmo local e não sermos do mesmo, da mesma equipa neste caso” (E3)

“nós já tínhamos articulação antes enquanto o miúdo estava em medida de internamento já havia uma interligação e, portanto, quando se passou para a supervisão intensiva eu e a técnica da altura tutora tínhamos uma perspetiva muito idêntica e, portanto, isto facilitou, pois, estávamos em sintonia entre o que era mais importante e o que não é e, portanto, isto facilitou depois a comunicação e a articulação” (E2)

“ter a colega da equipa com quem tive sempre boa articulação não é estávamos sempre em constataste sintonia, por mail mesmo a mandar informações, ela mandava-me quando ele ligava para mim também informava a colega” (E10)

Sendo que pelo menos 4/21 técnicos/as refere que, talvez, por existir uma relação pessoal, é que correu tudo bem.

“quer a nossa articulação com a equipa foi ótima, nos se calhar beneficiamos um bocadinho da proximidade que temos aqui, o centro educativo e a equipa são fisicamente próximos, são do outro da rua, conhecemos as pessoas, temos um relacionamento com essas pessoas e eu acho que isso também facilita logo a partida esta articulação.” (E21)

“o que faz com que de facto a relação tenha sido muito fácil, por exemplo a colega com que articulei, tinha estado com ela em lisboa, tinha a conhecido, ou seja, obviamente depois de haver relação pessoal, sabermos com quem estamos a falar, é sempre mais fácil...” (E17)

Um dos técnicos/as dado a sua experiência como técnico/a tutor/a anteriormente, mencionou que sentiu falta de articulação.

“A relação em articulação com o centro educativo, não foi muita devo dizer, eu como trabalhei no centro educativo onde ele esteve eu tomei a iniciativa de falar com o tutor dele, agora nunca ninguém do centro veio as nossas reuniões... não houve ninguém do centro educativo que tivesse aparecido e vindo apresentar...”

(E6)

Da mesma forma no que toca à relação dos técnicos/as tutores e técnicos/as das equipas com a DSJJ referem que houve sempre muita entre ajuda, trabalho de equipa, muita proximidade e preocupação por parte da DSJJ.

“sempre muita proximidade entre a equipa do tutelar entre o centro e na DSJJ, muita comunicação, entre ajuda e trabalho de equipa e com o jovem e familiares, uma relação sempre de muita proximidade, ou a proximidade necessária, efetivamente houve sempre com a DSJJ com lisboa, houve sempre uma proximidade objetiva e natural de início de SI” (E3)

“houve uma preocupação grande dos serviços centrais nomeadamente Dra.X, penso que foi ela, não sei se houve outra técnica nalguns assuntos, mas penso que ela era prestável, com a nossa equipa no sentido de assegurar tudo, fazer a transição do centro educativo para a equipa, de nos fornecer os modelos, as orientações, até porque havia novos modelos, da parte deles penso que houve um bom acompanhamento deles a esse nível” (E9)

No que diz respeito à relação dos/as técnicos/as com os jovens, 7/21 descreveram que, na generalidade, tiveram uma boa relação. Que foi importante o jovem perceber que o papel dos/as técnicos/as é ajudar e não prejudicar e referiram que é fundamental estabelecer uma relação de confiança. Referem ainda que é muito positivo ter essa empatia com os jovens, que resulta na manutenção de contactos próximos com eles, mesmo depois de a SI cessar.

“correu muito bem, ele ainda contacta o centro para saber se esta tudo bem, portanto e nos também articulamos com eles para saber como ele tem estado, mesmo depois disto, mas temos por hábito fazer assim articulação.” (E20)

“correu muito bem, efetivamente a relação com o jovem, ele ligava sempre, sentiu poio, ia dando feedbacks de como estavam a correr as coisas na escola quando tinha duvidas ligava, era extremamente interessante e agradável de se ver o jovem quando tinha um problema ligava e dizia doutora estou com este problema, como é que faço ou como é que a minha mãe tem de fazer, deixe-me que lhe diga que o que me acontece muitas vezes” (E10)

Quanto à relação com a família dos jovens, nove (9/21) dos/as técnicos/as menciona que houve uma boa articulação e que as famílias ou responsáveis pelos jovens estavam em consonância com os técnicos/as. Explicam que foi desenvolvido um trabalho com a família durante a medida de internamento e, desta forma, a família passou a confiar mais no trabalho feito pelo técnico/a, sendo colaboradores no processo do jovem, por exemplo, comparecendo às reuniões ou atendendo às chamadas.

“não, por acaso dos jovens que nos enviamos pra si já tínhamos uma boa articulação com a família estamos na expectativa de ser cada vez melhor ,com o que nós temos do com o que criamos enquanto equipa do modelo de intervenção com as famílias, creio será uma mais-valia nesta nesse sentido (...) neste caso interação relação com as famílias do meu caso específico nunca tive nenhum problema nem com familiar ca nem com depois com os familiares dos jovens vão para o exterior creio que eles até sentem nós, um suporte porque caso, alguma coisa não esteja a correr bem por vezes socorrem como primeiro do contacto connosco do que até o próprio técnico da equipa, porque foi connosco que estabeleceram maior ligação...” (E14).

Um/a dos/as técnicos/as relata um caso em que a relação do jovem não era muito boa com os progenitores e que o trabalho desenvolvido pelos técnicos acabou por ajudar a desenvolver uma relação e isso foi muito importante para integrar o jovem novamente na família.

“foi interessante porque permitiu uma coisa que é muito importante que foi ajudar o jovem a integrar-se novamente na família e como era uma família colaboraste que ainda continua a ser ajudada, é um caso em que a relação com os progenitores não era muito boa, havia um conflitozinho e o que aconteceu foi que nos conseguimos ajudar os progenitores a lidar melhor com os comportamentos do filho, como proceder, como criar uma relação, foi muito importante” (E21)

Obstáculos no desempenho das funções

No que diz respeito ao tema obstáculos sentidos, o que se tentou abordar foi as dificuldades que os/as técnicos/as sentem no desempenho das suas funções e quais os obstáculos que enfrentam, no sentido de se perceber o que pode e deve ser feito para evitar que em futuros casos de supervisão intensiva voltem a surgir os mesmos obstáculos/dificuldades. Os/as técnicos/as apresentam obstáculos diretamente relacionados com a SI, a destacar:

- o período de duração ser muito curto;
- a distância da área de residência do jovem ao centro educativo ser na maioria das vezes longa;
- a tomada de decisão de voltar a mandar o jovem para centro;
- a dificuldade que existe em perceber efetivamente os tramites que a supervisão tem de seguir;
- a própria exigência da medida misturada com outras funções;

- Ser um desafio trabalhar com a família no sentido de a ajudar a reagir e agir de forma que funcionassem melhor com o jovem.;
- dificuldade o facto de o centro educativo ser virado para dentro, não sendo muito fácil estabelecer contacto com o exterior;
- toda a preparação do processo, devido a ser bastante burocrático acaba por dificultar;
- o excesso de controlo como um obstáculo;
- o facto de ter de fazer um trabalho tao intensivo em tao pouco tempo;
- os jovens acabarem por voltar para o meio natural de vida.

“foi o facto dos períodos, de SI, foram muito curtos, ou seja aquilo que se conseguiu trabalhar acabou por ser muito reduzido, conseguiu-se trabalhar (...) mas de facto o período digamos assim de intervenção foi muito reduzido, eu acho que se for muito reduzido depois acaba por nos centrarmos ali vem a equipa, faz isto e aquilo e depois é quase como senão houvesse uma continuidade e aquilo que eu senti, pelo menos num dos casos, foi deixei a medida um bocadinho a meio”(E9)

“o que dificulta um bocadinho e é toda a preparação do processo, é burocrático e temos de articular com vários órgãos diferentes e de facto tem de ser feito com muita antecedência... às vezes acaba por ser uma sobrecarga para cumprirmos aquilo que é pedido em termos de Supervisão Intensiva. às vezes acabam por crescer o facto de termos que fazer contactos determinados contactos pode até não ser muito necessário, mas naquele momento para cumprir o que está estipulado acabamos por fazer mais diligências e isso às vezes perante a minha família. Sentimos há momentos que há algum cansaço estar a ser tao controlado e isso pode prejudicar (...) é um bocadinho de sobrecarga burocrática.” (E620)

Ainda como um obstáculo excecional temos as circunstâncias de Portugal relacionadas com a pandemia mundial, sendo que o Governo como resposta ao COVID-19, acionou medidas excecionais, este período de combate à pandemia produziu na sociedade alterações, passando a existir uma grande limitação de contacto, dificultando as possibilidades de integração social. A SI passou a focar-se essencialmente na monitorização do dia a dia do jovem, com isto o sistema familiar, e tudo aquilo que este acarreta passa a adquirir uma atenção de predominante (DGRSP,2020). Tendo dois/duas técnicos/as referido como obstáculo à SI precisamente o surto pandémico, que dadas as alterações, houveram situações que já não se conseguiram controlar, sendo ainda mencionado a forma como a pandemia dificultou ainda mais os jovens arranjamem

emprego, sendo essa a única opção de muitos que querem contribuir para casa, ainda para mais com as dificuldades económicas que se surgem com uma pandemia mundial.

“foram as limitações da covid, mas eu vou aqui dividir isto por fases, foi a covid porque o objetivo da SI como sabe, é um, entrevistas semanais, quinzenais, entrevistar a entidade patronal, ou falar com frequência com eles, ou ir ao local, saber se o jovem esta cumprir ou não, e isso foi muito limitado (...) foi adaptado e por isso depois correu tudo normalmente, e a limitação aqui se calhar o que posso dizer é fisicamente não poder supervisionar corretamente algumas situações, não ter a certeza absoluta daquilo que nos estão a dizer” (E3)

“já é difícil arranjar trabalho numa altura destas que estamos numa situação de pandemia, ma já o ano passado era difícil, a 2 anos igual, e a 3 anos igual, mas agora agravou-se muito mais, e, portanto, muitos destes jovens não querem continuar a estudar porque também precisam de ajudar em casa e contribuir com algum, mas depois não lhes conseguimos arranjar trabalho, é difícil” (E5)

Existem obstáculos relacionados com a falta de recursos, que de certa forma, de uma maneira ou de outra, acabaram por dificultar as tarefas dos técnicos/as relacionadas com a SI, desde em plena pandemia com obrigação de tele trabalho não haverem computadores com camara, não haver meios de transporte das equipas suficientes para se fazer o trabalho necessário de visitas, isto porque há outras medidas mais urgentes que tem prioridade, a quantidade de trabalho de cada técnico/a para tao pouco tempo, com um grande nível de exigência, não há recursos humanos suficientes, é necessário mais técnicos/as, mais material

“o que se passa efetivamente é que se nos tivermos em mãos, imagine 6 a 10 casos de supervisão intensiva, eu não sei que outro tipo de trabalho vou conseguir fazer, para fazer uma SI, tal como diz o manual, entrevistas semanais, as vezes bissemanais, contactos constantes, é assim faz todo o sentido, o problema é todo trabalho (...) é, portanto temos as vezes que ter aqui um jogo de cintura e tentar, não deixando cair a intervenção, as vezes tentar ajusta-la as realidades das equipa (...) as vezes é um bocadinho insuportável, aquilo que acho que faz falta, é mais técnicos, melhores equipamentos, pronto, posso lhe dizer que recentemente recebemos computadores novos, mas que não tem câmara, não é, nos tempos que corre, eu sei que os computadores já tinham sido adquiridos a algum tempo, mas quer dizer nos tempos que correm, substituir, o meu computador, por um novo que não tem câmara, quer dizer não faz sentido, eu por acaso estou e casa, mas imagine que eu estava no serviço, no serviço temos um computador portátil, que é o que tem câmara, se houvesse uma colega que tivesse uma audiência em tribunal via zoom, como é que nos fazíamos? (E9)

“e a nos falta nos muito isso, nos temos imensa dificuldade em encaminhar jovens para psicologia, há muito poucos sítios para onde nos possamos encaminhar e depois só temos a solução dos privados que é caríssima e a maior parte dos nossos utentes não conseguem pagar, mas muitas vezes até pagam para ajudar os filhos,

falta-nos um bocadinho isso, nos na nossa equipa” (E6)

Cerca de 3 técnicos/as mencionam obstáculos relacionados com a família (3/21) uma vez que tudo pode sofrer um retrocesso derivado da família, senão for bem analisada, porque no início todos dizem que sim, mas depois falham, é fundamental haver um enquadramento familiar consolidado, assim como na escola ou no trabalho, apontam ainda cerca de 4 técnicos/as em 21, o jovem ao voltar para o meio natural de vida, eventualmente mais tarde ou mais cedo os amigos chamarem e eles acabarem por ceder, o grupo de pares, o sítio para onde ele volta a ir viver.

“Olhe a maior dificuldade e isto é transversal também depois a jovem que a agente tem de fazer o encaminhamento tem a ver muitas vezes com o integramento profissional e escolar, normalmente as famílias estão dispostas, tem de haver enquadramento familiar consolidado para que o jovem possa ir para SI, ou alguém responsável que efetivamente controle as ações...” (E4)

“claro, os amigos muitas vezes chamam, eles vão, as famílias também não dizem não vai, pelo contrario são teus amigos vai, incentivam a esta libertinagem, a esta vida, portanto muitas vezes o tempo que o jovem teve no centro, não foi o suficiente para o preparar para depois estes fatores de risco, porque as medidas são também cada vez mais curtas, e muitas vezes um jovem que tenha uma medida de internamento de um ano , se nos onerarmos fazer uma si, isto numa resultara, porque em 6 meses não conseguimos trabalhar nada, não é suficiente, o tempo é muito curto.”(E5)

Um/a dos/as técnicos/as refere ainda a estigmatização social que há em relação a estes jovens que acabam por dificultar a sua integração a nível escolar e laboral, sendo um enquadramento familiar, escolar ou laboral fundamental para o sucesso da reinserção social, apontado como maior dificuldade atualmente deixar o jovem enquadrado.

“Eu diria que o maior entrave é mesmo esta necessidade que nós temos também de deixar o jovem enquadrado. No âmbito deste processo acho este é a maior dificuldade (...) quando o jovem escolhe ingressar no mercado laboral, a dificuldade que é arranjar trabalho, é sempre a primeira premissa, porque para já eles são muito novos e é difícil arranjar trabalho para um jovem que tenha 16/17, não tem experiência absolutamente nenhuma porque são muito novos, mas muitas vezes é o que eles querem porque não gostam da escola, então querem ir trabalhar. depois não tem currículo, depois baixa escolaridade, a maior parte dos nossos jovens nem o 9 ano tem concluído, e se já é difícil alguém com o 9 ano arranjar trabalho, quanto mais estes rapazes, acho que nem é tanto pelo estigma de estarem num centro educativo, é pela baixa escolaridade e pela idade, são todos muito novos, o que dificulta” (E5)

Contudo, cerca de 2 técnicos/as fazem ainda referência a obstáculos relacionados com o jovem, pois na verdade tudo depende da sua vontade, apontando o jovem como o

verdadeiro agente da mudança, sendo que um dos técnicos/as faz referência ainda ao analfabetismo funcional.

“ou seja, em conjunto, e intervimos com o jovem, e por isso sim, na altura essas coisas correram bem, agora a vida é do jovem, e depois os jovens fazem as asneiras ou não, por mais que a gente se esforce (...) claro, o jovem é o agente da sua mudança ele pode ter tudo, todos os apoios, mas se ele não quiser” (E23)

“coisas de funcionamento que o jovem tem, a gente educa-os aqui para o direito, mas as vezes uma lacuna, que se chama alfabetismo funcional, que acontece muitos nos jovens e jovens adultos, não sabem preencher um formulário, não sabem preencher um impresso para se inscrever na escola” (E10)

4.2. Apresentação de resultados das entrevistas com os jovens

Neste ponto iremos retratar os resultados obtidos através das entrevistas realizadas a jovens que tiveram sob período de SI. Abordamos questões como a sua opinião acerca da SI, a sua relação com os técnicos, quais as suas maiores dificuldades, e o impacto que tanto o internamento como a SI tiveram na sua vida. Não menos importante foi a identificação dos fatores que, segundo a sua perspectiva, ajudaram na reinserção social ou, no caso dos jovens que acabaram por voltar para o centro, quais os fatores que os fizeram quebrar as regras da SI.

Sobre a Supervisão Intensiva

Começamos por apresentar a opinião dos jovens sobre a SI e, a maioria deles (5/9), vê a supervisão intensiva como um auxílio, um período de transição em que tiveram atenção cá fora, pessoas que os acompanhavam e auxiliavam em tudo o que fosse preciso.

“foi uma coisa boa, foi como hei de dizer, foi bom para me começar a, em vez de sair logo, começar a ir as aulas e assim, começar devagar, não sair logo ca pra fora. porque depois não custa tanta, se sair de repente custa um bocado, se for saindo quando sair já não custa tanto, eu também via pelos meus colegas que saíam logo e era mais complicado. voltar a reinserir na sociedade” (E66)

“na minha opinião e o período onde o jovem pode estar no meio natural de vida sem estar naquele meio de centro educativo, pode se integrar, mas ter suporte para prevenir a reincidência, acho que todas as medidas de internamento devem ter um tempo de SI” (E24)

Não devemos descurar a opinião de dois dos jovens que consideraram que a SI não foi “nada de especial”, como os próprios referem, ainda que a tenham visto como uma oportunidade de sair mais cedo.

Opinião dos jovens

Dentro da opinião marcada pela sua experiência, tentou-se perceber quais os fatores que de facto ajudaram os jovens na sua reinserção social, estes referiram não quererem voltar a passar pelo mesmo, houve quem mencionasse o facto de terem arranjado trabalho (2/9), outros foi terem o apoio da família ou namorada/o (3/9), um jovens referiu ainda o exemplo dos colegas, que não tiveram suporte familiar e que eventualmente acabaram por descarrilar, um dos jovens mencionou ainda que o fator que o ajudou foi ter cortado relações com as pessoas que se dava antigamente.

“desde que sai tenho evitado problemas, não quero mesmo problemas, arranjei trabalho, estou fora de Portugal até, só venho aos fins de semana, e pronto.” (E25)

“eu também aqui, a maior parte dos jovens não tem pai nem mãe, eu tinha tudo, isso ajudou, ajudou me em tudo, mas la esta acho que é um bocado também pela família, acho que se não tivesse família, porque vejo o exemplo dos meus colegas, não tem família, nos primeiros 2/3 meses sai pra fora, até estão mais ou menos, mas depois acabam por descarrilar, voltam aos mesmos amigos e tudo mais.” (E66)

“E também a minha namorada, conheci uma rapariga que me fez mudar de ideias, eu só queria sair à noite, mas comecei a namorar e já quis mais ficar em casa ver um filme?” (EN4)

Sobre a relação estabelecida com os/as técnicos/as, todos os jovens refeririam que a relação foi muito boa e que eram bem tratados, com a exceção de um jovem que refere que de facto a sua relação com o/a seu/sua técnico/a da equipa não era a melhor e por isso efetivamente não cumpria com o que era pedido.

“era boa, era boa de tive processo tribunal e assim, e ela ameaçava me que ia entrar la dentro e eu não gostava e depois também percebi que o erro era meu e dêmo-nos bem. pois de sair, antes de entrar não era.” (E66)

“Não gosto dele, é muito arrogante muito antipático, não vou com ele. (...)E por isso que eu nem lhe ligava. Não, não gostei dele, mas a minha técnica do Colégio aí é top a Doutora X é uma das melhores Doutoradas do colégio.” (EN4)

Obstáculos/ dificuldades

Sobre os obstáculos e as dificuldades sentidas, foram mencionando coisas distintas, desde a sua maior dificuldade ter sido saber que iam voltar para o centro, ou terem sentido dificuldade em comunicar com as pessoas cá fora depois de um longo período fechados, um dos jovens mencionou a falta de conhecimento por parte da

população da lei tutelar educativa e a existência de uma serie de estereótipos que estão associados aos jovens que cumpriram medida tutelar educativa.

“foi quando recebi novamente a carta a dizer que tinha de voltar para o centro educativo. foi realmente complicado ti lidar com isso.” (E25)

“prontos a minha maior dificuldade foi aceitar as pessoas a falarem comigo coisas que não gostava e ter que aceitar, ta me a entender, estarem em cima de mim, e eu com aquela pressão toda manter-me calma porque eu antes não era assim...” (E3M4)

“Quando o gato saiu da sacola, houve pessoas que se afastaram, agora tenho uma ótima relação, mas se se soubessem em setembro eu não ia ter amigos, pré supervisão muito mal planeada na minha opinião (...) Quando a Si acaba as coisas acabam-se o dr. Lembrava-me e foi -se e agora sem SI é mais difícil de arranjar acompanhamento psicologicamente (...) há falta de conhecimento do sistema tutelar educativo, a minha diretora de turma nem sabia, foi completamente apanhada de surpresa.”(E24)

Apesar de um dos principais objetivos da SI ser evitar a reincidência, esta não deixa de existir, devido aos mais variados fatores e circunstâncias, sendo que com este tema, tentou-se perceber em específico as causas que levaram a reincidência de jovens que tiveram sob período de SI.

Dois dos nove jovens que foram entrevistados tinham de facto regressado ao CE, e percebemos que o principal motivo foram as (más) companhias e o envolvimento com as pessoas erradas.

“Eu acabei por voltar a envolver com pessoas que não devia, pronto la esta, voltei outra vez para o centro...” (E25)

“as companhias, a escola, acho que é mais ou menos isso, não voltar, alias eu dou me com as mesmas pessoas, mas há pessoas que não tem cabeça para dizer eu não quero.” (E66)

Nem sempre os jovens conseguem resistir ao ambiente para onde regressam depois de sair do centro educativo, como refere E6205: *“no momento em que sai as coisas estavam a correr bem, depois passado, quase 1 ano não correu muito bem, mas eu não acho que o centro seja culpado nem os técnicos, acho que é mais por mim (...) os meus amigos, no centro aprendi muito, em quem havia de confiar, eu achava que estava bem preparado para isso, só que no fundo...”*

Impacto da medida de internamento e da SI

Quanto ao impacto que de facto a medida de internamento e o período de SI tiveram na vida dos jovens inquiridos, percebe-se que ocorreram alterações no seu percurso de vida, a partir do momento em que começaram a ter noção do que é certo e errado, perceberam ainda que os técnicos tinham razão, um dos jovens referiu que ajudou a que conseguisse desenvolver autocontrolo.

Os jovens referiram que o internamento teve um impacto positivo na vida deles, uma vez que os ajudou a distinguir o certo do errado, auxiliou a que decidissem o que pretendiam fazer da vida, delimitar os objetivos e ainda e permitiu que aceitassem que na realidade eles devem ouvir os outros, e que não têm sempre razão.

“a partir da segunda vez, foi aí que eu soube que o que era errar e o que era o bom (...) Foi aí que eu notei o que eu queria na minha vida.” (E25)

“quando entrei teve o impacto, na minha cabeça estava tudo bem, e quando entrei percebi que quem estava mal era eu e que toda a gente a minha volta me tinha avisado então, teve um impacto que me fez crescer bastante...” (E66)

“pronto, eu era uma pessoa assim muito (..) desde que entrei pro colégio consegui aceitar mais as coisas, um não, as pessoas olharem mal pra mim, hoje em dia não vou pra cima, o colégio ensinou me muita coisa que não estava a espera.” (E3M4)

Relativamente à SI os jovens mencionaram que foi positiva, principalmente por ter permitido haver a oportunidade de vir para o exterior mais cedo, e ter ainda possibilitado terem um trabalho e uma vida organizada (3/5).

“Foi a melhor coisa. Vim cá para fora. Claro que teve um impacto muito grande, não é, na minha medida nem a meio estava (...) começaram a dizer que eu podia ter a intenção de sair, comecei a pensar noutras coisas, a trabalhar, ganhar o meu próprio dinheiro.” (EN4)

” ou seja, mas a minha vida hoje em dia está muito melhor, tenho o meu trabalho e vou todos os dias trabalhar, vi um ritmo que não sabia o que que era.” (EM4)

“uma coisa positiva na vida, fez me abrir o olho para situações que não eram corretas.” (EN2)

Capítulo 5 - Discussão dos Resultados

A presente investigação pretendeu aprofundar o conhecimento sobre a Supervisão Intensiva, tentando responder à seguinte pergunta de partida “Qual é a percepção dos técnicos/as de reinserção social e dos jovens que cumpriram medida de internamento em Centro Educativo sobre o período de supervisão intensiva?”

Conseguiu-se perceber através dos estudos internacionais que foram apresentados ao longo desta investigação que claramente os programas que são aplicados com uma componente de tratamento associado, seguindo os princípios cognitivos-comportamentais, focalizando-se nas necessidades de cada ofensor, são mais eficazes apresentando desta forma melhores resultados relativamente as taxas de reincidência (Drake, 2017). Enquanto que quando o principal foco da intervenção é apenas severidade, punição e vigilância poderão ocorrer complicações (Lipsey et al.,2007), ou seja, uma política mais restritiva aumenta a probabilidade de haver violações e quebras das regras, demonstrando que apesar de ser necessário esta componente de controlo, para haver redução de delito é de facto essencial como mencionado anteriormente a aplicação de tratamento (Taxman,2002).

Percebemos que a SI, assim como toda a intervenção tutelar educativa em Portugal, adota o modelo RNR, que os estudos têm demonstrado efetividade nos impactos na reincidência (Andrews & Bonta,2010; Drake, 2017), e onde os técnicos/as passam a ter um papel de agente de mudança (Bourgon, 2013; Taxman, 2008) ao trabalharem junto dos jovens o desenvolvimento de aptidões e competências específicas, bem como a aquisição de comportamentos prosociais que os desviem do delito (Andrews & Bonta,2010).

Em Portugal, o surgimento da SI foi uma resposta a necessidades sentidas pelos profissionais e a desafios colocados pela investigação científica (Duarte & Gomes, 2017; Cóias,2019) que sublinhavam que a saída dos/as jovens do centro educativo sem acompanhamento poderia constituir-se um risco para a reincidência, uma vez que expõe o jovem aos fatores de risco que o levaram à prática transgressiva e que poderiam voltar novamente a promover essas vulnerabilidades. Esta certeza trouxe a necessidade da criação de mais estruturas e ferramentas que auxiliassem este processo de transição de forma a promover uma melhor reinserção social dos jovens e diminuir a reincidência (DGRSP,2016).

Com os resultados obtidos conseguimos perceber que todos os técnicos/as entrevistados concordam que a Supervisão Intensiva é um instrumento de transição fundamental, uma vez que apoia o/a jovem na fase abrupta de mudança do CE, que é um meio privativo de liberdade para o meio natural de vida, onde os jovens acabam por confrontar-se, novamente, com fatores de riscos que possivelmente tiveram na origem da sua ida para o centro. Daí ser tão importante eles não voltarem para a sociedade desamparados, mas sim com acompanhamento, de forma que tenham auxílio naquilo que precisarem, mas, ao mesmo tempo, com controlo adaptado e faseado para não voltarem a “pisar o risco”. Como nos explicita o Manual, o foco desta modalidade é o de ajudar o jovem a alcançar os seus objetivos e ser bem-sucedido (DGRSP,2016).

Este estudo teve como objetivos perceber como é que a SI decorre na prática assim como compreender o impacto que esta fase teve na reinserção social dos jovens. A este nível conseguiu-se perceber que a prática é adaptada a cada caso, mas sempre respeitando os critérios definidos pelo Manual de Supervisão Intensiva, mas uma vez que se trata de jovens em desenvolvimento, e cada um deles possui características únicas, a adaptação é fundamental, e tal como a própria LTE e Manual de Supervisão Intensiva enunciam, a intervenção deve ser adequada e proporcional, adotando-se as estratégias necessárias a cada caso, sendo tudo apropriado a cada jovem individualmente (DGRSP,2016).

No entanto, segundo os técnicos há obstáculos que se impõem e limitam as suas funções, como: a falta de material; a falta de recursos humanos; o curto espaço de tempo e intensidade com que os parâmetros precisam de ser trabalhados; as circunstâncias que o jovem vai enfrentar ao voltar para o exterior (e.g. dificuldade em arranjar trabalho para os jovens, manter a família em constante colaboração, manter o jovem longe do grupo de pares). Na verdade, tudo se complica quando o meio e circunstâncias que levaram o jovem ao centro educativo são as mesmas que ele vai encontrar ao voltar ao seu meio natural de vida. Contudo, estas limitações não retiram à SI a importância que tem neste momento de transição do meio restritivo de liberdade para a comunidade de forma faseada, com auxílio constante.

A perceção que os técnicos e os jovens têm sobre a SI é bastante positiva. Concordam quanto ao facto de a SI ser uma ferramenta bastante útil de apoio na reinserção, que vem colmatar a falta que há muito era sentida após o término de medida de internamento. Os jovens chegam até a mencionar que reconhecem como uma ótima oportunidade para traçar um melhor percurso dentro do CE e que ajudou de facto a mudar

a sua vida, dado que souberam reconhecer a oportunidade, não queriam de todo voltar a passar pela mesma situação, ajudou-os a tomar iniciativas próprias, a delinear objetivos e trabalhar para os alcançar. Foi através deste processo que começaram também a saber distinguir melhor o certo do errado e a ter mais responsabilidades e consciência, salientaram como foi fundamental sentirem-se apoiados, ouvidos e ajudados, referindo também como a família foi também um fator chave para eles não voltarem a reincidir.

Quanto ao impacto na reinserção social, percebeu-se que, na maioria dos casos dos entrevistados, foi bastante positivo porque ao haver o PRS bem definido, o jovem vem para o exterior com tudo delineado e definido, sendo quase como a garantia de um futuro se tudo for devidamente respeitado e cumprido.

Na perspetiva dos técnicos há dinâmicas neste processo e procedimentos associados, que podem e devem ser alteradas, como: a necessidade de haver uma maior sensibilização da sociedade no que toca à intervenção tutelar educativa, de forma a se quebrar estereótipos e estigmas; articular e organizar as equipas e as suas funções para que seja possível fazer em todos os casos um acompanhamento de proximidade com visitas ao domicílio, à escola, ao emprego entre outros. Com isto deve ainda continuar a haver um forte investimento na intervenção com as famílias de forma que a que saibam supervisionar, impor regras, entre outros. O período de SI é, para os/as técnicos/as e jovens, um grande desafio. Para os jovens, uma prova de superação, para os/as técnicos um trabalho difícil que exige grande intensidade e dedicação, principalmente porque eles/as não trabalham exclusivamente com a SI.

Neste contexto, uma mudança que seria bastante pertinente seria haver a criação de uma equipa especializada em SI. Dessa forma a intervenção e acompanhamento seriam diferentes, dado que esses técnicos/as estariam apenas dedicados de forma exclusiva à SI. O tipo de trabalho e acompanhamento de proximidade que passaria a ser possível, deixando de haver como mencionaram numa das entrevistas choque de tarefas com prioridades distintas. Assim seria possível não só obter uma taxa maior de sucesso, como também aumentar os casos de SI dando esta oportunidade a mais jovens e até diminuir a reincidência após cumprimento de medida de internamento em CE.

Uma vez que estamos a falar de pessoas e não de máquinas, há uma necessidade urgente de mudança, não só pela saúde mental dos/as técnicos/as, como também para o sucesso de todos os seus casos.

Conclusão

Este estudo versou sobre a SI em meio natural de vida em Portugal, uma nova modalidade de acompanhamento que surgiu como referido com alteração à LTE em 2015, com o objetivo de colmatar a falta que era sentida de acompanhamento no período de transição do jovem do CE para a sociedade. As discussões em torno da importância da SI, ainda que não sejam propriamente novas no contexto internacional, são recentes e ainda com pouca expressão na investigação, na política e na intervenção em Portugal.

É neste contexto que esta investigação ganha utilidade, ao pretender coligir, a partir dos dados, um conjunto de contributos que sirvam para desafiar e melhorar a intervenção tutelar educativa, em geral, e a Supervisão Intensiva, em particular, assim como ofereça um quadro de reflexão sobre as práticas.

Quanto à perceção do manual de SI, de facto este mostrou ser uma ferramenta de auxílio bastante útil, uma vez que orienta a intervenção, sendo considerado um instrumento de trabalho deve ser atualizado, e dado que já passaram cerca de 5 anos desde que este é utilizado, é então possível reunir informações das experiências que houveram e desta forma aperfeiçoar-se a intervenção. É mencionado pelos técnicos/as que efetivamente são cumpridos os requisitos fundamentais, sendo até avaliado em concelho pedagógico, nada é feito aleatoriamente até porque caso contrário teria efeitos negativos na intervenção. Ainda que não haja famílias e jovens perfeitos, reúnem-se o máximo de critérios possível.

Relativamente a SI prática versus teoria, para ocorrer a proposta de SI é necessário haver uma relação de confiança entre os jovens e os técnicos/as, os jovens devem ainda mostrar alterações de comportamento, e cabe ao técnico/a deixar bem claro a exigência e intensidade da medida, ainda que esta intensidade varie conforme o desenvolvimento do jovem. Sem esquecer que existem consequências caso o período de SI não corra da melhor forma, que é o regresso ao CE. Deve-se ainda perceber as dificuldades do jovem e ter empatia, posteriormente tudo se trata de uma questão de adaptação. Concluímos que esta modalidade parece ser um bom instrumento para se perceber as aquisições dos jovens que ocorreram ao longo da medida de internamento, se foram estruturais ou meramente adaptativas. Surge, também, como um instrumento útil que potencia a adaptação gradativa ao exterior e pode ainda ser vista como um incentivo para este traçar um melhor percurso dentro do CE.

Os dados mostram-nos, também, que é muito importante investir no

envolvimento da família do jovem em todo o processo, desde a entrada no CE. Além de se trabalhar com o jovem, a própria família também deve ser alvo de intervenção, uma vez que esta está relacionada com fatores de sucesso ou insucesso do jovem.

Quando eventualmente o jovem acaba por falhar no período de SI e volta ao CE, o seu regresso não deve de ser inferior a pelo menos um período de 6 meses, dado que é preciso trabalhar e perceber o que falhou. Como também claramente não se deve aplicar o período de SI a medidas curtas, uma vez que o tempo dos técnicos/as não é o dos jovens e podem surgir situações que se sobreponham à SI. Em relação aos jovens cujo meio natural de vida não tem estrutura necessária para garantir a sua reinserção social, devem então ser criados e garantidos outros meios/ estruturas que sustentem o período de SI. Sobre este assunto, a Lei refere a existência das casas de autonomia, no entanto, passado 6 anos da revisão da LTE, abriu apenas este ano a primeira casa de autonomia em Portugal Continental.

Salienta-se a necessidade de haver sessões de esclarecimentos nas escolas (ações informativas e de sensibilização) sobre estas temáticas, para as crianças e jovens e para os agentes educativos como forma de diminuir o processo de rotulagem que ainda se mantém como um fator precipitador de exclusão e discriminação sociais. Outro espaço onde é preciso continuar a agir é junto do mercado de trabalho, por exemplo, através de acordos e parcerias com várias entidades que tornem possível o/a jovem poder seguir esse caminho laboral. Uma das grandes dificuldades que os técnicos apontaram foi a dificuldade em arranjar trabalho para estes jovens. A opção laboral é, muitas vezes, a melhor resposta para estes jovens, uma vez que eles não querem enveredar novamente pela escola, e um dos requisitos fundamentais para o jovem ter o período de SI é ter um PRS delineado.

Quanto a questão relacional comprovou-se que de uma forma geral há uma boa articulação entre os técnicos/as envolvidos e jovens, raras são as exceções. É mesmo importante haver trabalho de equipa e interajuda, e os jovens perceberem que os técnicos/as estão ao lado deles para os ajudar e não para os prejudicar.

Outras recomendações seria o trabalho dos tribunais ter uma capacidade de resposta com qualidade, dado que existe um desfasamento entre a prática do ato e decisão, claramente isto tem efeitos na execução da medida (Caçador,2015), tal como mencionaram técnicos/as, nem sempre os prazos dos tribunais são os melhores, tendo até um jovem referido que quando chegou a altura de cumprir medida já tinha passado tanto tempo que ele já tinha crescido e mudado desde a altura que praticou o delito.

E ainda o acesso a apoio psicológico através do sistema nacional de saúde, a dificuldade que é para arranjar uma vaga não é de todo compatível com a duração da maioria dos períodos de SI. Este processo tem de ser melhorado, porque efetivamente é extremamente necessário para a maioria dos jovens ter este tipo de suporte já desde a medida de internamento, uma vez que em Portugal um estudo elaborado por Rijo e colaboradores (2016) aponta para uma percentagem de 93% de jovens com medidas institucionais cumprem os critérios de diagnóstico para a presença de uma perturbação mental. Ainda um estudo exploratório realizado recentemente por Ferreira (2021) obteve como respostas dos especialistas e técnicos/as que estes jovens não recebem a intervenção necessária no que toca aos problemas de saúde mental.

De forma geral, a SI, teoricamente, está muito bem definida e tem um impacto bastante positivo na vida dos jovens, ajudando-os a encontrar o melhor caminho. Dado o exposto considera-se bastante pertinente e útil para a criminologia o estudo desta temática uma vez que se trata da reinserção e reintegração na comunidade de jovens delinquentes, é extremamente importante perceber o que resulta e o que é preciso mudar, sendo que, pela observação dos aspetos apresentados, conseguimos perceber que o surgimento da SI, em 2015, com a alteração à lei tutelar educativa, foi um passo fundamental, já esperado, pela falta que fazia haver um instrumento de adaptação. Uma vez que a SI pretende também prevenir e diminuir a reincidência, está a contribuir, desta forma, para a política criminal, é extremamente importante uma equipa multidisciplinar compostas por varias formações de base, sendo a criminologia um grande pilar, sendo que é uma ciência multidisciplinar e os criminólogos tem a competência para a prevenção de delito, tendo esta componente de fazer propostas concretas sobre questões de como agir, olhar a resultados, fazer propostas que possam efetivamente melhorar a SI e o impacto na vida destes jovens e técnicos. Como País e sociedade preocupada com o futuro, há prioridades que precisam de ser alteradas, e o financiamento não pode ser o principal entrave para estas mudanças, se realmente pretendemos ser uma sociedade exemplar.

Quanto às limitações que decorreram ao longo da investigação, estiveram maioritariamente relacionadas com o surto pandémico da COVID-19 que implicou alguns atrasos e alterações de planos. Foi necessário adaptar às circunstâncias para se avançar com a investigação, como por exemplo adaptar as entrevistas ao modelo a distância, o que resultou em alguma perda de entrevistas, por dificuldades técnicas. Ainda assim, tratando-se de uma investigação que envolve jovens que estiveram no tutelar

educativo, foi relativamente fácil entrar em contacto com eles e com os seus encarregados de educação, nos casos em que eram menores. As dificuldades surgiram posteriormente quando eles não compareciam às entrevistas, nem online, nem presencialmente. É importante ainda referir, as dificuldades sentidas no acesso literatura específica sobre SI. As informações relativas ao que tem sido implementado em Portugal são apenas do Manual facultado pela DGRSP/ DSJJ, o que traz evidentes limitações numa análise mais aprofundada sobre o tema. Ainda assim, o caráter pioneiro desta investigação e o tom exploratório com que foi desenvolvida, são vistos como um ponto forte que abre ainda portas para futuros estudos, com particular interesse em perceber o tipo de supervisão que é feito a jovens do sexo masculino e feminino, se existem diferenças a nível de reincidência e se sim porquê, bem como perceber se esta reincidência está relacionada com o tipo de estratégias aplicadas.

Bibliografia

- Andrews, D., Zinger, I., Hoge, R., Bonta, J., Gendreau, P., & Cullen, F. (1990). Does correctional treatment work? A clinically relevant and psychologically informed meta-analysis. *Criminology*, 28, (3)369-404.
- Andrews, D., & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct* (5ªed.). New York, NY: Routledge.
- Azevedo, T., & Duarte, V. (2014). Intervenção em centro educativo: discursos a partir de dentro. *Configurações*, 13,103-117
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (4ªed.) Lisboa: Edições 70.
- Becker, H. (1963). *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. Free Press.
- Beneby, D. (2018). Examining the gendered effects of intensive supervision programs on juvenile probation outcomes. *Justice Policy Journal*, 16 (2), 1-22.
- Bonta, J. (1997). *Offender rehabilitation: from research to practice*. Canada: Public Works and Government Services Canada.
- Bonta, J., Bourgon, G., Ruge, T., Scott, T., Yessine, A., Gutierrez, L., & Li, J. (2011). An Experimental Demonstration of Training Probation Officers in Evidence-Based Community Supervision. *Criminal Justice and Behavior*, 38 (11), 1127–1148.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climepsi Editores
- Bourgon, G. (2013). The demands on probation officers in the evolution of evidence-based practice: The forgotten foot soldier of community corrections. *Federal Probation*, 77 (2), 1-21.
- Brites, M., & Castro, T. S.(2020). *DiCi- Educa: experiências e reflexões sobre cidadania digital*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófunas.
- Caçador, A. (2015). *A Justiça Tutelar Educativa: Dualidades entre educação e punição- questões e interrogações acerca da privação da liberdade e os contextos « entremuros »* Dissertação de Mestrado, Instituto Superior Bassaya Barreto, Coimbra.
- Coutinho, C.(2019). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática*. Coimbra: Almedina.

- Cóias, J.(2019). *Jovens delinquentes, entre os sistemas penal e tutelar educativo*. Jornadas de Direito Criminal da Comarca de Santarém A Constituição da República Portuguesa e a Delinquência, (pp. 37-59).
- Carvalho, C. (2018). *Justiça juvenil e psicologia positiva: escutar a voz do jovem*. III Congresso Português de Psicologia Positiva. Lisboa.
- Carvalho, M. (2013). *Delinquência infantil e juvenil e justiça em Portugal: Uma questão de olhar(es)?*. In Seminários Mundos Juvenis/Tema do Mês. Lisboa: Observatório Permanente da Juventude, Instituto de Ciências Sociais.
- Carvalho,M.(2016) A medida de internamento da lei tutelar educativa: sentido e potencialidades. In P. Guerra *I Congresso de Direito da Família e das Crianças. A Criança e a Família no Colo da Lei: As Causas Não se Medem aos Palmos*. (pp. 257-280). Coimbra: Edições Almedina.
- Castro, M. (2016). *Educar para o direito em centro educativo e transição para a vida em sociedade: reflexões críticas*. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica, Porto.
- Carvalho, M. (2018). A privação de liberdade no contexto da justiça juvenil em Portugal: tensões, riscos e desafios. In M. Alcántara, M. García Montero & F. Sánchez López (Eds.) *Memoria del 56.º Congreso Internacional de Americanistas: Estudios sociales* (pp. 748-759). Ediciones Universidad de Salamanca.
- DGRSP, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2016). *Manual de execução do período de supervisão intensiva*. Lisboa.
- DGRSP, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2019). *Guia de boas práticas: execução do período de supervisão intensiva*. Lisboa.
- DGRSP, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. (2020). *Período de supervisão intensiva em contexto de pandemia Covid-19*. Lisboa.
- Drake, E. (2018). The monetary benefits and costs of community supervision. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 34 (I), 47-68.
- Duarte, V., & Brazão, N. (2020). Delinquência Juvenil e Intervenção Tutelar Educativa em Centro Educativo. In M. Brites & T.Castro, *DiCi- Educa: experiências e reflexões sobre cidadania digital*. (pp.35-42).Lisboa: Edições Universitárias Lusófunas.

- Duarte, V., & Carvalho, M.(2015). Da delinquência juvenil: contributos para a problematização de um conceito. In M. Cunha, *Crime e Castigo: Temas e debates contemporâneos* (pp. 99-112). Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- Faria, T.(2018). *O centro educativo como agente de reinserção social de jovens em internamento*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Instituto de Educação, Braga.
- Ferreira, C.(2021). *Intervenção na saúde mental dos adolescentes nos Centros Educativos: um estudo exploratório*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho,Escola de Psicologia, Braga.
- Gonçalves, R. (2002). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto.
- Herz, D., Lee, P., Lutz, L., Stewart, M., Tuell, J., & Wiig, J. (2012). *Addressing the needs of multi-system youth: Strengthening the connection between child welfare and juvenile justice*. Washington, DC: Center for Juvenile Justice Reform. Retrieved from <http://www.njjn.org/uploads/digital-library/Addressing-the-Needs-of-MultiSystem-Youth-Strengthening-the-Connection-between-Child-Welfare-and-Juvenile-Justice-CJJR-3.1.12.pdf>
- Hyatt, J. & Barnes, G.(2014). An experimental evaluation of the impact of intensive supervision on the recidivism of high-risk probationers. *Crime & Delinquency*, 1-36.
- Lipsey, M. & Cullen, F. (2007). The effectiveness of correctional rehabilitation: A review of systematic reviews. *Annual Review of Law and Social Science*, 3, 297-320
- Montagner, H. (2008). *A árvore criança, uma nova abordagem do desenvolvimento da criança*. Instituto Piaget.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis: Trajetórias, Intervenção e Prevenção*. Porto:LivPsic.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências juvenis*. (1a ed.) Lisboa: Noticias Editorial.
- Nunes, A. (2014). *Delinquência Juvenil, Família e Internamento: as perceções de Jovens a cumprir medida tutelar em Centro Educativo*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Porto.

- Pedro, V.(2017). *A educação positiva como base de um modelo de intervenção psicológica com alunos do ensino básico*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faro .
- Petersilia, J., & Turner, S. (1990). *Intensive supervision for high-risk probationers: Findings from three California experiments*. Santa Monica, CA: RAND.
- Pimentel, A., Quintas, J., Fonseca, E., & Serra, A. (2015). Estudo normativo da versão portuguesa do YLS/CMI - inventário de avaliação do risco de reincidência e de gestão de caso para jovens. *Análise Psicológica*, 1 (XXXIII), 55-71.
- Procuradoria-Geral da República (1985). *Regras mínimas das nações unidas para a administração da justiça de jovens (regras de beijing)*. Lisboa: Ministério Público
- Redondo, S., & Pueyo, A.(2007). Psicología de la delincuencia. *Papeles del Psicólogo*, 28 (3), 7-20.
- Ribeiro, V.(2015). *Risco de reincidência criminal e psicopatologia em jovens agressores*. Dissertação de Mestrado , Universidade de Coimbra, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação , Coimbra.
- Rijo, D., Brazão, N., Barroso, R., Silva, D., Vagos, P., Vieira, A., Lavado, A., & Macedo, A. (2016). Mental health problems in male young offenders in custodial versus community based-programs: implications for juvenile justice interventions. *Child and Adolescent Psychiatry and Mental Health*, 10 (1), 1-20.
- Ryan, J., Williams, A., & Courtney, M. (2013). Adolescent neglect, juvenile delinquency and the risk of recidivism. *Journal of Youth and Adolescence*, 42 (3), 454-65.
- Santo, A.(2014). *Jovens e comportamentos delinquentes: "ponte"- programa de prevenção face à recidiva*. Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Escola de Psicologia e Ciências da Vida, Lisboa.
- Silva, A. (2012). A reconstrução identitária nos jovens institucionalizados em centro educativo. *VII Congresso Português de Sociologia* . Universidade do Minho.
- Silverman, D. (2000). *Doing qualitative research: a practical guide*. Thousand Oaks: SAGE Publications
- Simões, M.(2007). *Comportamentos de Risco na Adolescência*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian

- Sousa, A. (2018). *A intervenção em centro educativo: fatores de risco e de proteção e o seu papel na reinserção social*. Relatório de Estágio, Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto.
- Taxman, F.(2002). Supervision: Exploring the dimensions of effectiveness. *Federal Probation*, 66 (2), 14-27.
- Taxman, F.(2008). No illusions: Offender and organizational change in Maryland's proactive community supervision efforts. *Criminology & Public Policy*, 7, 275-302.
- Taxman, F.(2008). To be or not to be: Community supervision Déjà Vu. *Journal of Offender Rehabilitation*, 47, 209-219.
- Vayer, P. & Ronon, C. (2009). *Psicologia Actual e Desenvolvimento da Criança*. Instituto Piaget.

Legislação

Lei Tutelar Educativa- Lei nº166/99, de 14 de setembro, DIÁRIO DA REPÚBLICA-1SÉRIE-A Nº 215

Anexos

Anexo I- Consentimento Informado



CONSENTIMENTO INFORMADO

Este documento serve para garantir que participa no estudo sobre a perceção dos jovens e dos técnicos sobre o período supervisão intensiva, realizado no âmbito da dissertação de Mestrado em Criminologia de Joana Pimenta, orientada pela Professora Doutora Vera Duarte do Instituto Universitário da Maia, após ter sido devidamente informado e esclarecido acerca das condições de participação.

Este estudo tem como objetivos compreender como se executa o período de supervisão intensiva em meio natural de vida, perceber o seu impacto na reinserção social dos jovens e ainda compreender a perceção que os jovens e os técnicos têm sobre a supervisão intensiva.

As informações serão recolhidas através da técnica de entrevista semiestruturada para a qual pedimos autorização para proceder à sua gravação. A informação recolhida é confidencial e será tratada e conservada de forma anónima, garantindo assim a proteção de dados.

Os resultados serão divulgados apenas no âmbito desta investigação, sem nunca revelar/divulgar a sua identidade garantimos que o material resultante do estudo será destruído após transição do mesmo.

A sua participação é completamente voluntária e a decisão de não participar total ou parcialmente não trará qualquer prejuízo. Poderá desistir a qualquer momento.

Por favor, responda a cada uma das seguintes questões relativas a recolha de e utilização de dados deste estudo, assinalando com uma cruz (X) "sim" ou "não".

Li e compreendi a informação que consta neste documento. Sim ____ Não ____

Foi devidamente informado é esclarecido acerca dos objetivos e das condições de participação neste estudo. Sim ___ Não ___

As minhas dúvidas foram esclarecidas. Sim ___ Não ___

Concordo com a gravação áudio da entrevista. Sim ___ Não ___

Concordo que a entrevista seja realizada via ferramentas digitais. Sim ___ Não ___

Concordo com a utilização dos conteúdos da entrevista para uso exclusivo do projeto e para fins de investigação científica. Sim ___ Não ___

Inteirei-me que os dados disponibilizados nas entrevistas serão anonimizados(confidenciais). Sim ___ Não ___

Aceito participar voluntariamente neste estudo. Sim ___ Não ___

A Instituição/Entidade que represento nesta parceria autorizou a minha participação neste estudo. Sim ___ Não ___

Data: ___/___/_____

(Assinatura do/a entrevistado/a)

(Assinatura da investigadora)

Anexo II_ Guião de Entrevista: Técnicos de Reinserção Social

GUIÃO DE ENTREVISTA Técnicos de Reinserção Social

Chamo-me Joana Pimenta, sou Licenciada em Criminologia pelo Instituto Universitário da Maia, e neste momento estou a frequentar o segundo ano de Mestrado em Criminologia, no Instituto Universitário da Maia.

A realização da presente entrevista surge no âmbito da dissertação integrada no mestrado, que tem como objetivos compreender como se executa o período de supervisão intensiva em meio natural de vida, perceber o seu impacto na reinserção social dos jovens e ainda compreender a perceção que os jovens e os técnicos têm sobre a supervisão intensiva.

A entrevista é de cariz confidencial, sendo que os dados provenientes serão utilizados e trabalhados única e exclusivamente no âmbito desta investigação. Caso não haja oposição gostaria então de saber se tenho o seu consentimento e autorização para a realização e gravação da entrevista, o meio utilizado será o meu telemóvel.

O entrevistado tem o direito de não responder às questões que lhe forem colocadas, assim como cessar a sua participação a qualquer momento se assim o pretender. Possui ainda a liberdade de colocar dúvidas e questões relacionadas com a sua participação na investigação.

O seu contributo para o desenvolvimento do meu projeto é extremamente importante para o conhecimento e aprofundar desta temática, uma vez que é relativamente recente em Portugal, quero agradecer-lhe pela sua disponibilidade em realizar esta colaboração.

1. Qual a sua opinião sobre a Supervisão Intensiva?
2. Identifique pontos fortes, pontos fracos e melhorias.
3. Fale-me da sua experiência com os casos de SI que teve em mãos? (relação com os jovens, relação com os outros técnicos, relação com os serviços centrais)
4. Qual foi o maior obstáculo/dificuldade que enfrentou no desempenho das suas tarefas relacionadas com a SI?
5. Do seu ponto de vista como decorreu a articulação entre o Centro Educativo e a Equipa de Reinserção Social? Qual a sua perceção sobre esta articulação?
6. Que estratégias utilizou para lidar com problemas diários? Estão todas identificadas no manual/ guias de boas práticas?

7. No que toca à avaliação do processo do jovem para em determinado momento o propor ao período de Supervisão Intensiva, acha que são realmente cumpridos todos os requisitos enunciados no Manual? Que dificuldades se encontram?
8. Concorda com a forma como o Manual/Guias definem o acompanhamento que as equipas fazem aos jovens? Considera eficaz a monitorização?
9. Acha que todas as equipas funcionam de forma igual? Se não, explique em que é que são diferentes. O que propunha de diferente?

Anexo III- Guião de Entrevista: Jovens que estiveram sob Supervisão Intensiva

GUIÃO DE ENTREVISTA

Jovens que estiveram sob Supervisão Intensiva

Chamo-me Joana Pimenta, sou Licenciada em Criminologia pelo Instituto Universitário da Maia, e neste momento estou a frequentar o segundo ano de Mestrado em Criminologia, no Instituto Universitário da Maia.

A realização da presente entrevista surge no âmbito da dissertação integrada no mestrado, que tem como objetivos compreender como se executa o período de supervisão intensiva em meio natural de vida, perceber o seu impacto na reinserção social dos jovens e ainda compreender a perceção que os jovens e os técnicos têm sobre a supervisão intensiva.

A entrevista é de cariz confidencial, sendo que os dados provenientes serão utilizados e trabalhados única e exclusivamente no âmbito desta investigação. Caso não haja oposição gostaria então de saber se tenho o teu consentimento e autorização para a realização e gravação da entrevista, o meio utilizado será o meu telemóvel.

O entrevistado tem o direito de não responder às questões que lhe forem colocadas, assim como cessar a sua participação a qualquer momento se assim o pretender. Possui ainda a liberdade de colocar dúvidas e questões relacionadas com a sua participação na investigação.

O teu contributo para o desenvolvimento do meu projeto é extremamente importante para o conhecimento e aprofundar desta temática, uma vez que é relativamente recente em Portugal, quero agradecer-te pela tua disponibilidade em realizar esta colaboração.

1. Qual é a tua opinião sobre a Supervisão Intensiva?
2. Conta-me sobre a tua experiência na SI, podes fazer-me um resumo do que se passou?
3. Sobre a relação com os técnicos:
 - a) O vosso contacto era regular? Quantas vezes falavam?
 - b) Como era a vossa relação?
 - c) Da tua maneira de ver como achas que correu a articulação entre os dois técnicos que te acompanham/acompanharam?
4. Qual foi o teu maior obstáculo/dificuldade?

5. Na tua opinião, a SI superou as tuas expectativas ou foi um fracasso? (perceber o que correu bem e o que correu mal). O que poderia ter sido feito de outra forma? (perceber que melhorias podem existir)
6. Podes falar-me sobre impacto que o internamento e a supervisão intensiva tiveram na tua vida?
7. O que aprendeste com a SI ajuda-te a ver as coisas de forma diferente? Ajuda-te a resolver os problemas de outra maneira?
8. Na tua opinião, ao terminar a medida, o que é que achas que te pode levar a reincidir? E o que te pode levar a uma vida normativa.